



E-book

SEFAZ DF

2020

Prova Comentada

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal!

É com imensa satisfação que apresentamos o e-book da prova do concurso da SEFAZ-DF 2020 resolvida! Nossos melhores professores resolveram essa prova, explicando cuidadosamente os assuntos mais difíceis!

Como, ao longo de sua preparação, é fundamental que vocês resolvam diversas questões de concursos passados, sabemos que este material será de grande utilidade. Nosso objetivo é proporcionar mais uma valiosa ferramenta de estudo para deixá-los mais perto de sua aprovação.

Aproveitem muito este material! Bons estudos!

Equipe Estratégia Concursos



Grandes companhias globais falam muito em sustentabilidade ambiental e descarbonização de sua produção, mas o que fazem na prática é insuficiente. A implementação de programas de sustentabilidade corporativa tem sido lenta, conforme estudo de dois professores do International Institute for Management Development (IMD), instituto de administração sediado na cidade suíça de Lausanne.

Dos executivos consultados em outra pesquisa realizada pelo IMD, 62% consideram estratégias de sustentabilidade necessárias para serem competitivos atualmente, e outros 22% dizem que isso será importante no futuro. Sustentabilidade é vista como uma abordagem de negócios para criar valor a longo prazo, levando-se em conta como uma companhia opera nos ambientes ecológico, social e econômico.

Em pesquisa com dez setores industriais ao longo de três anos, os dois professores do IMD concluíram que, ao contrário do otimismo gerado pelo Acordo de Paris para combater a mudança climática e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, as iniciativas nas empresas deixam a desejar. Na pesquisa, eles constataram que menos de um terço das companhias desenvolveram casos de negócios claros ou proposições de valor apoiadas em sustentabilidade. Além disso, apenas 10% das empresas estão conseguindo captar o valor total da sustentabilidade, enquanto muitas companhias restam presas na “divulgação”. Alguns setores têm melhores resultados na implementação de programas de sustentabilidade, como o setor de material de construção, em comparação ao de telecomunicações.

Os professores alertam que o tempo está esgotando.

Estudos mostram que a poluição de carbono precisa ser cortada quase pela metade até 2030 para evitar 1,5 grau de aquecimento do planeta. Isso requer revisões ainda mais drásticas das indústrias globais e dos governos.

Os dois professores destacam que os investidores reconhecem cada vez mais o impacto, para a sociedade, das empresas nas quais investem. Eles notam que a necessidade de desenvolver modelos de negócios mais sustentáveis está aumentando tão rapidamente quanto os níveis de dióxido de carbono na atmosfera. E sugerem um forte senso de foco que chamam de “vetorização”, que inclui programas de sustentabilidade corporativa mais acelerados.

Os pesquisadores alertam que companhias que trabalham em boas causas sem relação com seus negócios centrais tendem a ser menos efetivas.

Assis Moreira. Valor econômico, 18/3/2019. Internet: <valor.globo.com> (com adaptações).

Considerando as informações veiculadas no texto CG1A1-I, julgue os itens seguintes.

Texto CG1A1-I

1. Os resultados da pesquisa realizada pelos dois professores do IMD refletem a atitude dos executivos quanto à sustentabilidade, conforme comprovam as informações do segundo parágrafo do texto.

Comentários:

O texto indica que, embora 62% dos executivos considerem a sustentabilidade essencial para a competitividade no presente e 22% vejam sua importância futura, as ações das empresas não correspondem a essas percepções. Os professores do IMD, em suas pesquisas, concluíram que menos de um terço das companhias desenvolveram proposições de valor claras baseadas em sustentabilidade, e apenas 10% conseguem capturar o valor total de suas iniciativas. Isso evidencia uma disparidade entre o discurso dos executivos e a prática corporativa.

Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO

2. De acordo com as informações do texto, setores econômicos distintos apresentam resultados diferentes em termos de ações voltadas para a sustentabilidade.

Comentários:

O texto menciona que diferentes setores econômicos apresentam níveis variados de sucesso na implementação de programas de sustentabilidade. Por exemplo, o setor de material de construção tem apresentado melhores resultados em comparação ao setor de telecomunicações. Essa variação reflete como as ações sustentáveis são implementadas de maneira desigual entre setores, mesmo diante de pressões globais por sustentabilidade e descarbonização.

Portanto, o gabarito é CERTO.

GABARITO: CERTO

3. O texto informa que os investidores levam em consideração o impacto social das empresas nas quais investem, o que é comprovado pelo estudo mencionado no segundo parágrafo.

Comentários:

Embora o texto mencione que os investidores estão cada vez mais atentos ao impacto social das empresas nas quais investem, essa informação não está vinculada ao estudo mencionado no segundo parágrafo. O estudo referido no segundo parágrafo trata das percepções dos executivos sobre sustentabilidade e não aborda diretamente a influência dos investidores. A menção aos investidores ocorre no quinto parágrafo, destacando uma tendência crescente, mas sem conexão com o estudo citado anteriormente.

Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO

4. Conclui-se da noção de sustentabilidade presente no texto que ser sustentável é incompatível com criar valor.

Comentários:

O texto sugere, no segundo parágrafo, que a sustentabilidade é, na verdade, uma abordagem de negócios para criar valor a longo prazo. Não há qualquer indicação de que ser sustentável seja incompatível com a criação de valor. Pelo contrário, o conceito de sustentabilidade, de acordo com o texto, envolve um equilíbrio entre as dimensões ecológica, social e econômica das empresas, com a intenção de gerar valor a longo prazo, tanto para os negócios quanto para a sociedade. Portanto, ser sustentável e criar valor são vistos como objetivos complementares, não incompatíveis.

Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO

Considerando os aspectos linguísticos do texto CG1A1-I, julgue os itens a seguir.

5. O texto é um artigo de opinião, em que predomina o tipo argumentativo, haja vista a presença de diversos argumentos para sustentar a ideia defendida por seu autor.

Comentários:

O texto não é argumentativo, pois não apresenta a defesa de uma opinião pessoal do autor, mas sim uma exposição de dados e resultados de pesquisa. O tipo de texto é **dissertativo-expositivo**, onde o autor se limita a apresentar informações de maneira objetiva, apresentando o ponto de vista de pesquisadores e professores, sem emitir juízos de valor ou defender uma posição específica. Portanto, o autor atua como um "isento", limitando-se a expor as conclusões dos estudos realizados. Assim, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO

6. Sem prejuízo da correção gramatical e do sentido original do texto, a forma verbal "restam" (R.26) poderia ser substituída por mantém-se.

Comentários:

A forma verbal "restam" está no plural, "mantém-se" está no singular. No plural, traria o acento diferencial de número: mantêm.

Questão incorreta.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. A forma verbal sugerida apresenta flexão de singular (mantém-se) em vez de plural (mantêm-se), o que implica erro de concordância verbal no período; logo, a correção gramatical ficaria prejudicada com a substituição.

GABARITO: ERRADO.

7. A substituição da forma verbal “desenvolveram” (R.22) por desenvolveu manteria a correção gramatical do texto.

Comentários:

Se o sujeito for expressão partitiva/percentual, seguida de determinante, a concordância pode ser feita com a **parte** ou com o **determinante** (a expressão preposicionada). Ambas são corretas:

um terço das companhias **desenvolveu** um terço das **companhias desenvolveram**

Questão correta.

GABARITO: CERTO.

8. Dada a regência do verbo tender, é facultativo o emprego do sinal indicativo de crase no vocábulo “a” em “tendem a ser menos efetivas” (R.45).

Comentários:

Considerando o termo a que se liga a expressão “tendem a”, o emprego do acento grave indicativo da crase seria inadequado em termos de correção gramatical.

Questão incorreta.

GABARITO: ERRADO.

9. Sem prejuízo da correção gramatical e da coerência do texto, o período “Sustentabilidade é vista como uma abordagem de negócios para criar valor a longo prazo, levando-se em conta como uma companhia opera nos ambientes ecológico, social e econômico.” (R. 12 a 15) poderia ser reescrito da seguinte forma: **Vê-se sustentabilidade como uma abordagem de negócios para criar valor a longo prazo, considerando-se como uma companhia opera no ambiente ecológico, no social e no econômico.**

Comentários:

A reescrita em questão apresenta três alterações que preservam a correção gramatical e a coerência do texto. Na primeira alteração, nota-se a substituição de uma construção na voz passiva analítica (“Sustentabilidade é vista”) pela forma sintética (“Vê-se sustentabilidade”). Em seguida, o trecho “levando-se em conta” foi substituído por “considerando-se”. Uma das acepções do verbo **considerar** é justamente “ter ou levar em conta;

tomar em consideração; atentar para”. Por fim, houve a substituição do trecho “nos ambientes ecológico, social e econômico” por “no ambiente ecológico, no social e no econômico”. Neste caso, passou-se o substantivo “ambientes” para o singular, e tal termo está elidido nos demais membros da coordenação (no ambiente ecológico, no [ambiente] social e no [ambiente] econômico).

Questão correta.

GABARITO: CERTO.

10. No trecho “os investidores reconhecem cada vez mais o impacto, para a sociedade, das empresas nas quais investem” (R. 35 a 37), a substituição de “nas quais” por aonde prejudicaria a correção gramatical do texto.

Comentários:

Emprega-se "aonde" apenas quando um termo exige preposição "a"; "investir" exige preposição "em", então não seria correto o emprego de "aonde".

Rigorosamente, mesmo "onde" deixaria a redação inadequada, pois "onde" é empregado estritamente para lugar físico, o que também não é o caso.

Questão correta.

GABARITO: CERTO.

A respeito de aspectos econômicos do Distrito Federal (DF), julgue os itens a seguir.

11. O DF carece de grandes indústrias e de empresas privadas e apresenta uma desigual distribuição de renda entre as diferentes regiões administrativas, o que inibe a formação de um mercado consumidor expressivo.

Comentários:

É bastante desejável que o setor industrial tenha um maior desenvolvimento no DF com a implantação de mais indústrias; porém, há grandes empresas desse setor no DF. Mas uma empresa não é só uma indústria. Pode ser uma empresa privada do setor de serviços e do comércio. Dessa forma, há muitas grandes empresas privadas no Distrito Federal.

A segunda parte da questão é simples e está correta. Há uma distribuição de renda desigual entre as diferentes regiões administrativas e uma grande diferença de renda entre as regiões administrativas do DF.

Segundo a PDAD de 2018, nas regiões administrativas do Plano Piloto, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way e Sudoeste/Octogonal, a renda domiciliar média era de R\$ 15.622. Já nas regiões administrativas de Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA–Estrutural e Varjão, a renda domiciliar média era de R\$ 2.472.

Mas essa desigualdade não inibiu a formação de um mercado consumidor expressivo, já que o DF possui uma das maiores rendas médias domiciliares do Brasil e mais de três milhões de habitantes, evidenciando um grande potencial de consumo. A elevada desigualdade é algo comum no Brasil, não é só um problema do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Brasília é muito mais que o centro político do Brasil; é um polo econômico em uma cidade atípica e diversificada. Possui um expressivo mercado consumidor, com 2,9 milhões de pessoas cuja renda média é até três vezes maior que a nacional, o que evidencia um grande potencial de desenvolvimento.

GABARITO: ERRADO.

12. A grande extensão territorial de unidades de conservação de uso restrito e controlado inibiu o desenvolvimento do setor agropecuário no DF e a expansão do agronegócio e de hortifrutigranjeiros para abastecer a capital federal aconteceu nos municípios goianos e mineiros do entorno.

Comentários:

Mesmo com uma grande extensão de áreas protegidas por unidades de conservação, o setor agropecuário se desenvolveu no Distrito Federal, tanto na produção de hortifrutigranjeiros quanto na produção de *commodities* de exportação. A agropecuária é diversificada com altos índices de produtividade, ou seja, produz-se mais por hectare de terra, o que relativiza esta questão de necessidade de mais áreas para a produção primária. Produz-se hortifrutigranjeiros e *commodities* destinadas ao mercado interno, de outros estados e do exterior.

Contudo, muitos municípios goianos e mineiros do entorno também possuem uma importante produção agropecuária que abastece o Distrito Federal, sendo a agropecuária a base econômica de alguns municípios da RIDE.

GABARITO: ERRADO.

Em relação à organização do Estado e da administração pública, julgue os seguintes itens.

13. O princípio da legalidade se aplica apenas ao Poder Executivo federal.

Comentários:

O princípio da legalidade está previsto expressamente no artigo 37 da Constituição Federal, sendo aplicável às administrações públicas direta e indireta, **de todos os Poderes e todas as esferas de governo**.

Então, sua observância **não se restringe** apenas ao âmbito do Poder Executivo federal.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...).

Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO.

14. Compete privativamente à União legislar sobre o sistema monetário e de medidas, títulos e garantia de valores.

Comentários:

Trata-se, de fato, de competência privativa da União, nos termos do art. 22, VI, da CF/88:

Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre: (...)

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais (...).

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. No âmbito da Constituição Federal de 1988, manteve-se como competência privativa da União legislar sobre matérias que versem sobre o sistema monetário e seus instrumentos, uma vez que a competência comum da União, de estados, do Distrito Federal e de municípios, de legislar sobre esses temas poderia levar a um desarranjo sistêmico de consequências imprevisíveis.

GABARITO: CERTO.

No que se refere à administração pública brasileira, julgue os itens a seguir.

15. O modelo de administração pública gerencial respondeu à expansão das funções econômicas e sociais da sociedade com uma proposta de diminuição do tamanho do Estado.

Inicialmente, devemos saber sobre o surgimento da Administração pública gerencial.

Comentários:

Na segunda metade do século XX, em meio à crise do Estado de Bem-Estar Social, e à crise fiscal dos Estados (os Estados não possuíam mais recursos), em um **período marcado pelo desenvolvimento tecnológico, globalização e expansão das funções econômicas e sociais do Estado**, surge um novo modelo de administração pública: a **Administração Gerencial**. Torna-se essencial a eficiência da administração pública, ou seja, a necessidade de reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços.

O paradigma gerencial contemporâneo, fundamentado nos princípios da confiança (ainda que limitada) e da descentralização das decisões, exige **formas flexíveis de gestão**, horizontalização de estruturas, descentralização de funções e incentivos à criatividade. A administração pública deve eliminar processos desnecessários. Decisões descentralizadas são mais rápidas, e mais “acertadas”.

Então, surgiu a necessidade de um Estado menos interventor, com estruturas governamentais mais eficazes na obtenção de resultados. Essa situação propiciou a implementação de reformas administrativas, culminando no estabelecimento do modelo gerencial de administração pública.

Portanto, a assertiva está correta quando se diz que o modelo gerencial respondeu à expansão das funções econômicas e sociais.

Podem surgir dúvidas quanto à frase final “proposta de diminuição do tamanho do Estado.”

Vejamos um recorte do PDRAE (1995):

“Deste modo o Estado reduz seu papel de executor ou prestador direto de serviços, mantendo-se entretanto no papel de regulador e provedor ou promotor destes (...)”

Desse modo, podemos entender que reduz o papel executor ou prestador de serviços. O CEBRASPE cobrou em 2021 uma questão parecida dando como certa a assertiva:

No Brasil, a nova administração pública iniciou-se com a proposta de redução do tamanho do Estado e migrou para a proposta de reforma das instituições.

Assim, esse foi o entendimento da banca até então. Estando, portanto, o gabarito correto conforme explicação.

GABARITO: CERTO.

16. As políticas de *compliance* no âmbito da administração pública objetivam garantir que os servidores públicos prestem contas, aos órgãos de controle, das atividades exercidas no âmbito de suas funções.

Comentários:

A **compliance** refere-se ao cumprimento de leis, regulamentos e normas internas por parte dos agentes públicos. É um conjunto de medidas que visam **prevenir, detectar e corrigir irregularidades**, garantindo a **conformidade** da gestão pública com os princípios legais e éticos.

Por outro lado, de acordo com Matias-Pereira, o termo **accountability** pode ser considerado o conjunto de mecanismos e procedimentos que levam os decisores governamentais a **prestarem contas dos resultados de suas ações, garantindo-se maior transparência** e a exposição das políticas públicas.

Veja que a assertiva diz que as políticas de *compliance* têm como objetivo a garantia de que os servidores prestem contas de suas atividades. Na verdade, a prestação de contas é uma característica inerente à função pública, mas não é o objetivo das políticas de *compliance*, e sim da *Accountability*. Portanto, a assertiva está incorreta.

Grosso modo, *compliance* = conformidade com normas e regulamentos.

Accountability = prestação de contas.

GABARITO: ERRADO.

Ciente de que seus atos, comportamentos e atitudes implicam a preservação da imagem da administração pública, o servidor público deve

17. evitar ações que atrasem a prestação do serviço público.

Comentários:

Perfeito. Essa previsão decorre do fato de que o servidor público deve obedecer aos princípios da eficiência e da publicidade no desempenho de suas funções.

Para tanto, deve fazer bom uso dos recursos públicos, buscando a melhor atuação, de forma mais racional possível, permitindo que se alcancem os melhores resultados na prestação dos serviços públicos, relacionando-se, assim, com a eficiência e economicidade.

Ademais, a atuação da administração deve ser clara e transparente, sendo a publicidade um preceito geral, e o sigilo a exceção.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Está previsto no art. 6.º, inciso III.

Art. 6.º do Código de Ética do Poder Executivo do DF:

“É dever do servidor ou empregado público: (...)

III – exercer as atribuições com eficiência e excelência, evitando ações que atrasem a prestação do serviço público”.

GABARITO: CERTO.

18. fazer uso dos recursos públicos com economicidade e clareza, no desempenho de suas atribuições.

Comentários:

Essa questão trata do código de ética dos servidores do Poder Executivo do DF. Caiu para a prova do SEFAZ-DF.

Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo

Art. 6º É dever do servidor ou empregado público:

XXIII utilizar os recursos públicos disponíveis com responsabilidade, economicidade e clareza;

Ademais, esse dever não se restringe ao Código de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal. Na administração pública, também se aplica o princípio da eficiência.

Segundo o autor Hely Lopes de Meirelles: "***o princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional***".

De todo modo, a assertiva está correta.

GABARITO: CERTO.

Relativamente à natureza e ao propósito dos ativos e passivos do setor público, julgue os itens que se seguem.

19. Para que os objetivos da informação contábil sejam alcançados, pode-se reconhecer, nas demonstrações contábeis, recurso ou obrigação que não satisfaça a definição de elemento definido na estrutura conceitual.

Comentários:

Trata-se do que a NBC TSP Estrutura Conceitual denomina de "Outros Recursos" e "Outras Obrigações". Nos termos da NBC TSP EC,

Em algumas circunstâncias, para assegurar que as demonstrações contábeis forneçam informação útil para uma avaliação significativa do desempenho e da situação patrimonial da entidade, o reconhecimento de fenômenos econômicos não capturados pelos elementos definidos neste capítulo pode ser necessário. Consequentemente, a identificação dos elementos neste capítulo não impede as NBCs TSP de exigirem ou permitirem o reconhecimento de recursos ou obrigações que não satisfaçam a definição de elemento identificada neste capítulo (doravante referidos como "outros recursos" ou "outras obrigações"), quando necessário no sentido de se alcançarem os objetivos da informação contábil.

Portanto, o gabarito é CERTO.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Em alguns casos, ao se desenvolver ou revisar uma NBC TSP, pode-se determinar que, para o alcance dos objetivos da informação contábil, o recurso ou a obrigação que não satisfaça a definição de elemento definido nesta estrutura conceitual seja reconhecido nas demonstrações contábeis.

GABARITO: CERTO.

20. Para que uma entidade do setor público seja capaz de acessar o potencial de serviços associado a um recurso, é necessário que essa entidade obtenha direitos jurídicos sobre ele.

Comentários:

Nos termos da NBC TSP EC:

5.12C Enquanto o acesso ao recurso é crucial, existem recursos aos quais a entidade tem acesso que não dá origem a ativos como, por exemplo, o ar. Portanto, a capacidade de acessar o recurso precisa ser suplementada pela capacidade de negar ou restringir o acesso de terceiros ao recurso, por exemplo, (a) a entidade pode decidir se estabelece entrada grátis ao museu ou restringe o acesso daqueles que não pagam a taxa, e (b) o governo pode controlar um recurso natural sob o seu território ao qual pode restringir o acesso de terceiros. Demandas legalmente aplicáveis relativas a recursos específicos como, por exemplo, o direito de acesso a uma rodovia ou o direito de explorar um território na busca por recursos minerais, poderia representar um ativo para o titular. **No entanto, a entidade pode ser capaz de acessar o potencial de serviços ou a capacidade de gerar benefícios econômicos associados ao recurso sem que haja a necessidade de obtenção de direitos jurídicos.**

Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO.

21. Para que uma obrigação presente exista, é essencial conhecer a identidade dos terceiros antes da época da extinção do passivo.

Comentários:

Nos termos da NBC TSP EC:

As obrigações vinculadas podem ser obrigações legais (ou legalmente vinculadas) ou não legalmente vinculadas. As obrigações vinculadas podem originar-se tanto de transações com contraprestação quanto de transações sem contraprestação. A obrigação deve estar relacionada a um terceiro para poder gerar um passivo. A entidade não pode obrigar a si mesma, mesmo quando tenha divulgado publicamente a intenção de se comportar de determinado modo. A identificação de terceiros é uma indicação da existência de obrigação que dá origem a um passivo. Entretanto, não é essencial saber a identidade dos terceiros antes da época da extinção do passivo para que a obrigação presente exista.

Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO.

Considerando que os sistemas de custos dos entes públicos objetivam a mensuração, o controle e a avaliação de custos na administração pública, julgue os itens a seguir.

22. A contabilização dos itens de custo subsidia o gestor e os demais usuários de informações sobre os insumos utilizados pelos entes públicos no processo de prestação de serviços à sociedade.

Comentários:

Segundo a NBC TSP 34, que trata acerca de custos no setor público:

67.

*A gestão de custos no setor público é voltada à **administração dos insumos**, com ênfase na **melhoria da alocação dos recursos** e à identificação e mensuração das entregas, com ênfase na avaliação de desempenho.*

68.

*As informações de custos deverão contribuir para a **boa governança pública**, convergindo a gestão para modelos gerenciais proativos que, na essência, sejam guiados pela **melhoria da qualidade do gasto público**.*

69.

*O usuário deverá utilizar as informações de custos como **ferramenta de auxílio à melhoria da eficiência nos processos**, à prestação de contas da gestão, à transparência e à evidenciação do uso dos recursos públicos.*

Veja que a assertiva trata que os itens de custos subsidiam o gestor e demais usuários na gerência dos insumos utilizados pelos entes no momento de prestação de serviços.

A norma que trata sobre os custos destaca exatamente isto: a gestão de custos voltada para a administração de insumos, com ênfase na melhoria da alocação de recursos. Ou seja, busca subsidiar e auxiliar os interessados por meio da contabilização desses custos.

Ainda se menciona sobre a transparência e a prestação de contas relacionadas à informação de custos, o que converge com o relatado na assertiva. Portanto, está correto.

GABARITO: CERTO.

23. São exemplos de itens de custo das entidades públicas os gastos incorridos com o pagamento de salários e a aquisição de computadores e material de consumo.

Comentários:

Inicialmente, precisamos separar os conceitos na contabilidade de custos:

- **Custo:** é o gasto relativo a bem ou serviço utilizado na produção de outros bens ou serviços.
- **Gasto:** é a compra de um produto ou serviço qualquer, que gera sacrifício financeiro para a entidade.
- **Desembolso:** pagamento resultante da aquisição do bem ou serviço.
- **Investimento:** gasto ativado em função de sua vida útil ou de benefícios atribuíveis a futuros períodos.
- **Despesa:** bem ou serviço consumido diretamente ou indiretamente para a obtenção de receitas.
- **Perda:** bem ou serviço consumidos de forma anormal ou involuntária.

A questão afirma que são exemplos de custos os gastos com pagamento de salários e aquisição de computadores e material de consumo.

Vejam os:

Pagamento de salários e aquisição de material de consumo são CUSTOS, já que são utilizados (de forma direta e indireta) para a produção de outros bens e serviços.

Já a **aquisição de computadores**, considerado imobilizado, é considerada um investimento, já que é um gasto ativado em função da vida útil.

O erro da assertiva está então no exemplo de aquisição de computadores, o que será considerada errada a questão.

GABARITO: ERRADO.

24. O acesso à informação de custos permite a avaliação de riscos na aplicação de recursos públicos voltados ao alcance das metas estabelecidas na ação governamental.

Comentários:

Esta questão trata sobre os custos no setor público, sendo baseada no Manual do Portal de Custos do Governo Federal.

O manual menciona:

Nessas situações, **possuir e apreciar informações de custos** associadas, pode, muitas vezes, **clarificar uma tomada de decisão ou ainda explicitar riscos**. E quando se fala em setor público, onde as demandas a serem atendidas são bem superiores aos recursos disponíveis, tais escolhas ganham uma relevância ainda maior. Assim, o que se busca é uma alocação consciente de tais recursos, possibilitando uma prestação de serviços à sociedade com qualidade, tendo sempre em foco a responsabilidade com os recursos públicos consumidos. Para que isso seja possível é **essencial que o gestor conheça seus custos**, com o propósito de direcioná-los, ou, ainda, realizar alterações em procedimentos e alocações em projetos e atividades, **a fim de atender os objetivos esperados**.

Veja que a assertiva está correta em dizer: o acesso à informação de custos permite avaliação de riscos na aplicação de recursos. A parte final da assertiva “*voltados ao alcance das metas*” pode ser interpretada como aspecto gerencial das informações de custos, como o próprio manual menciona a finalidade de atender aos objetivos esperados.

GABARITO: CERTO.

Com base nas normas que regem a contabilidade pública, julgue os itens a seguir.

25. O saldo da receita disponível no balanço orçamentário deve ser maior ou igual a zero, uma vez que é vedado realizar despesas sem a fonte de recursos correspondente.

Comentários:

Apesar de o balanço orçamentário não trazer uma parte específica de “saldo de receita disponível”, esse cálculo pode ser obtido pela diferença de previsão da receita inicial e atualizada com a receita efetivamente realizada. Esse saldo pode ser positivo ou negativo.

Se a receita realizada for **maior** que a prevista > excesso de arrecadação.

Se a receita realizada for **menor** que a prevista > insuficiência na arrecadação.

Nesse último caso, a receita disponível será menor que zero. Com isso, já sabemos que a primeira parte da assertiva está **errada**, já que restringe que esse saldo deve ser maior ou igual a zero, somente.

A segunda parte da assertiva também está **errada**, já que é possível, sim, a realização de despesas sem a indicação de fonte de recursos. Por exemplo, os créditos extraordinários se destinam a despesas urgentes e imprevistas, não dependendo da existência de fontes de recursos disponíveis para sua abertura.

GABARITO: ERRADO.

26. O destaque de determinado crédito orçamentário pode ser realizado independentemente de autorização específica da lei orçamentária anual.

Comentários:

A descentralização de crédito pode ocorrer de forma interna ou externa: provisão e destaque, respectivamente.

Quando ocorrer a movimentação de crédito entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente, terá uma descentralização externa, também denominada de **destaque**.

Se for envolver unidades gestoras de um mesmo órgão, tem-se a descentralização interna, também chamada de **provisão**.

Aproveito para relembrar:

*DESTAQUE > a movimentação **externa** de crédito.*

*PROVISÃO > **interna** de crédito.*

Continuando, segundo a CF/88:

Art. 167. **São vedados:**

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Esse artigo refere-se ao princípio da proibição de estorno. O administrador não pode remanejar ou transferir verbas de um órgão para o outro sem prévia autorização legislativa.

Porém, a descentralização de créditos, segundo o MCASP:

As descentralizações de créditos orçamentários **não** se confundem com transferências e transposição, já que:

- Não modificam o valor da programação ou de suas dotações orçamentárias (créditos adicionais);
- Não alteram a unidade orçamentária (classificação institucional) detentora do crédito orçamentário aprovado na lei orçamentária ou em créditos adicionais (transferência/transposição).

Então, o examinador desta questão tenta confundir o candidato ao relacionar o artigo da CF com o disposto no MCASP.

Com isso, as descentralizações de crédito, neste caso, o destaque constitui mera descentralização de créditos, que não modifica a programação original, o valor das dotações ou a unidade orçamentária detentora do crédito. Desse modo, **pode** ser realizada sem autorização específica em lei orçamentária anual.

GABARITO: CERTO.

Cada um dos próximos itens apresenta uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada, acerca de atos administrativos.

27. Em um único ato administrativo, foram concedidas férias e licença a um servidor público da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Na semana seguinte, publicou-se outro ato, que ratificava as férias desse servidor e retirava-lhe a licença concedida, por ter sido constatado que ele não fazia jus à licença. Nessa situação, realizou-se a convalidação do ato administrativo, por meio de reforma.

Comentários:

Apesar da divergência na doutrina, este tipo de questão costuma ser considerada como correta. O avaliador não vai fazer “pegadinha” colocando exemplos de um autor para considerar o posicionamento de outro.

No caso, a questão demonstra um ato com dois conteúdos (objeto plúrimo). Um era válido e o outro inválido. Logo, após identificar a situação, houve a retirada da parte inválida e a manutenção da parte válida. Tal fenômeno é denominado **reforma**, que é uma das espécies de convalidação nos ensinamentos de José dos Santos Carvalho Filho.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O item está certo, pois há três formas de convalidação. A primeira é a retificação, a segunda é a reforma e a terceira é a conversão. A reforma é a forma de aproveitamento que admite que novo ato suprima a parte inválida do ato anterior, mantendo sua parte válida.

GABARITO: CERTO.

28. Servidor público do Distrito Federal exerceu atividade remunerada durante o gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, o que se confirmou em processo disciplinar específico. Nessa situação, conforme a Lei Complementar n.º 840/2011 e suas alterações, os dias em que o servidor efetivamente exerceu a atividade remunerada durante a licença serão considerados, para todos os efeitos legais, faltas justificadas ao serviço, caso a licença tenha sido concedida sem remuneração.

Comentários:

Nossa questão cobra conhecimentos da Lei Complementar nº 840/2011, especificamente acerca de licenças.

A licença por doença em pessoa da família está prevista no art. 130, II, e no art. 134 do diploma:

Art. 130. Além do abono de ponto, o servidor faz jus a licença: (...)

II – por motivo de doença em pessoa da família; (...)

Art. 134. Pode ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação por junta médica oficial.

A questão quer saber o que ocorre se o servidor, gozando dessa licença, exercer atividade remunerada.

A resposta se encontra no art. 135 e seu parágrafo único, a saber:

Art. 135. É vedado o exercício de atividade remunerada durante o usufruto da licença prevista no art. 134.

Parágrafo único. São considerados como faltas injustificadas ao serviço, para todos os efeitos legais, os dias em que for constatado, em processo disciplinar, o exercício de atividade remunerada durante a licença prevista no art. 134, ainda que a licença se tenha dado sem remuneração ou subsídio.

Pelo exposto, serão considerados como faltas injustificadas ao serviço os dias em que for constatado, em processo disciplinar, o exercício de atividade remunerada durante a licença por motivo de doença em pessoa da família, ainda que sem remuneração.

GABARITO: ERRADO.

Acerca da responsabilidade civil do Estado, julgue o item a seguir.

29. Uma vez que o ordenamento jurídico brasileiro adota a teoria da responsabilidade objetiva do Estado, com base no risco administrativo, a mera ocorrência de ato lesivo causado pelo poder público à vítima gera o dever de indenização pelo dano pessoal e(ou) patrimonial sofrido, independentemente da caracterização de culpa dos agentes estatais ou da demonstração de falta do serviço público. Não obstante, em caso fortuito ou de força maior, a responsabilidade do Estado pode ser mitigada ou afastada.

Comentários:

Toda a primeira parte da assertiva está perfeita. Sabemos que o Estado responde objetivamente, situação que gera três requisitos para a responsabilização: (i) o dano; (ii) a conduta estatal; (iii) o nexo de causalidade.

Nesse caso, portanto, é **prescindível** a demonstração de culpa dos agentes públicos ou ainda de qualquer ilicitude do Estado, já que a responsabilidade decorre de ações lícitas ou ilícitas.

Por fim, também sabemos que a teoria do risco administrativo é que explica essa situação. Porém, a teoria do risco administrativo **admite excludentes**, que são situações que rompem o nexo causal, afastando a responsabilidade civil do Estado.

Nessa questão, a banca também seguiu o José dos Santos Carvalho Filho. O autor taxa o caso fortuito e força maior como “fatos imprevisíveis”. De forma geral, eles são excludentes da responsabilidade civil.

Todavia, há que se observar a presença das denominadas “**concausas**”, ou seja, situações simultâneas que ensejam um dano. Por exemplo: o Estado não é responsável pelo dano decorrente de uma forte chuva (fato imprevisível), mas poderá responder por suas ações ou omissões culposas que ocorreram simultaneamente com a chuva (exemplo: deixar de realizar a manutenção dos bueiros para escoar a água). Nesse caso, a responsabilidade do Estado será mitigada (atenuada), na proporção de sua responsabilidade pela omissão de realizar a manutenção.

Portanto, caso fortuito ou força maior podem ser excludentes (quando o dano é totalmente alheio à atuação ou omissão estatal) ou atenuantes (mitigantes), quando houver uma “responsabilidade parcial” do Estado pelo evento. Dessa forma, a questão está mesmo correta!

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. A responsabilidade civil do Estado está prevista no art. 37, § 6.º, da Constituição Federal de 1988. A assertiva foi adotada pelo STF por força do julgamento do RE 109.615-2/RJ, de relatoria do ministro Celso de Mello.

GABARITO: CERTO.

Acerca da concessão de serviços públicos, julgue o item que se segue.

30. Concessão de serviço público é um contrato administrativo pelo qual a administração pública delega a terceiro a execução de um serviço público, para que este o realize em seu próprio nome e por sua conta e risco, sendo assegurada ao terceiro a remuneração mediante tarifa paga pelo usuário, que é fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e não pode ser alterada unilateralmente pelo poder público ou pela concessionária.

Comentários:

Teoricamente, o valor da tarifa não pode ser alterado unilateralmente pelo poder público, uma vez que se trata de cláusula diretamente ligada ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Porém, a Lei das Concessões deixa uma margem de interpretação ao dispor que: "em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração" (art. 9º, § 4º).

Assim, pelo menos de forma textual, é possível alterar unilateralmente o valor da tarifa, desde que se restabeleça, concomitantemente, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Foi essa a linha adotada pelo avaliador. Logo, a assertiva está **incorreta**.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Consoante previsto na Lei n.º 8.987/1995, a tarifa pode ser unilateralmente alterada pela administração. Ademais, por ser a concessão uma espécie do gênero contrato administrativo, aplica-se às concessões a teoria das cláusulas exorbitantes.

GABARITO: ERRADO.

Considerando a Lei n.º 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, julgue o próximo item.

31. Ocorre superfaturamento quando os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado.

Comentários:

A questão cobra conhecimentos da Lei n.º 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, a Lei das Estatais.

Para responder corretamente, o candidato precisa conhecer as Disposições de Caráter Geral sobre Licitações e Contratos da referida norma, especificamente o art. 31, §1º, I e II, que definem sobrepreço e superfaturamento:

§ 1º Para os fins do disposto no caput , considera-se que há:

I - sobrepreço quando os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por preço global ou por empreitada;

II - superfaturamento quando houver dano ao patrimônio da empresa pública ou da sociedade de economia mista caracterizado, por exemplo:
(...) - grifo nosso

Reparem que a banca tenta confundir os conceitos: definiu sobrepreço e chamou de superfaturamento.

Cuidado com a pegadinha, pois é comum ouvirmos essas expressões usadas de maneira intercambiável!

GABARITO: ERRADO.

Considerando as normas de direito administrativo, as disposições normativas relativas ao pregão e a Lei federal n.º 9.784/1999, acerca de processo administrativo, julgue os itens seguintes.

32. No processo administrativo, os cidadãos e as associações têm legitimidade para interpor recurso administrativo, quando se tratar de direitos ou interesses difusos.

Comentários:

Nossa questão trata da Lei do PAF - Lei federal n.º 9.784/1999.

A Lei do Processo Administrativo Federal aborda a legitimidade para interpor recurso administrativo no seu art. 58, a saber:

Art. 58. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

- I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;
- II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;
- III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;
- IV - os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.
- grifo nosso

O inciso IV, supradestacado, arrola os cidadãos e as associações como legitimados para interpor recurso administrativo quanto a direitos ou interesses difusos, logo, assertiva correta.

Detalhe importante: quando se fala em direitos ou interesses difusos, os legitimados são apenas os dos inc. III e IV: as organizações e associações representativas; os cidadãos ou associações.

Aproveite para reforçar os demais legitimados com uma leitura atenta do dispositivo colacionado.

GABARITO: CERTO.

33. No pregão, a definição das exigências de habilitação no certame é feita durante a fase externa.

Comentários:

Trata-se de uma questão a respeito de Licitações e Contratos. Aqui, precisamos ter cuidado para não confundir as exigências definidas na fase preparatória (do que irá acontecer na fase externa) com a fase externa em si. Vamos relembrar as fases de uma licitação, conforme Art. 17 da Lei 14.133/2021:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Mnemônico: PREPARA a DIVa PRO JULGAMENTO, pois HÁ RECURSO HOMOLOGADO

(**PREPAR**atória, **DIV**ulgação do edital, **PRO**postas e lances, **JULGAMENTO**, **HAB**ilitação, **RECURS**al e **HOMOLOGA**ção)

O que compõe a fase externa de uma licitação? Tudo que vem da divulgação do edital em diante. Antes disso, a fase “interna” é o que a lei chama de fase preparatória, isto é, o momento em que o órgão público está preparando os documentos (inclusive o edital) da licitação, para que sejam divulgados.

A habilitação é uma das fases externas de uma licitação. Porém, as exigências de habilitação (isto é, o que o licitante deve ter ou possuir para ser habilitado) são detalhes incluídos no edital e que são definidos no momento em que o edital está sendo construído pelo órgão público, ou seja, na fase preparatória. Conforme diz o Art. 25 da Lei 14.133/2021:

Art. 25. **O edital deverá conter** o objeto da licitação e **as regras relativas** à convocação, ao julgamento, **à habilitação**, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

A Lei também cita, em seu Art. 18, inciso IX:

Art. 18. **A fase preparatória do processo licitatório** é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, **bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**

(...)

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de **exigências de qualificação técnica**, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e **de qualificação econômico-financeira**, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Para maior compreensão, esclarece-se que as exigências de qualificação técnica, econômico-financeira e outras que o edital pedir são as que são exigidas no momento da habilitação do licitante.

Entendidos esses conceitos, notamos que a questão está errada por falar que as exigências da habilitação são definidas na fase externa.

Se ela falasse que a habilitação faz parte da fase externa, estaria correta. Porém, a definição das exigências de habilitação são definidas na fase preparatória.

GABARITO: ERRADO.

34. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor que tenha amizade íntima com algum dos interessados no processo.

Comentários:

Nossa questão cobra conhecimentos da Lei do Processo Administrativo Federal - 9.784/1999.

Vejam as disposições da norma sobre impedimento e suspeição, pertinentes à resolução da questão:

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. (...)

Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Reparem que amizade íntima é causa de suspeição, não de impedimento, conforme o art. 20, supra, razão pela qual a assertiva está errada. As causas de impedimento estão no art. 18. Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO.

Acerca dos direitos e garantias fundamentais, das cláusulas pétreas e da organização político-administrativa do Estado, julgue os itens a seguir.

35. A Constituição Federal de 1988 prevê expressamente a exigência de inscrição em conselho de fiscalização para o exercício de qualquer atividade profissional.

Comentários:

Nossa questão trata dos direitos e garantias fundamentais.

Candidato, basta conhecer o inciso XIII do art. 5.º da Constituição Federal de 1988 para responder corretamente:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

A imposição de inscrição em conselho de fiscalização para o exercício de atividade profissional afrontaria a liberdade prevista no dispositivo colacionado, logo, assertiva errada.

A regra é a liberdade para o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão; no entanto, por meio de Lei, pode-se exigir o atendimento de certas qualificações. No caso em apreço, não há a exigência mencionada pela banca.

GABARITO: ERRADO.

36. As cláusulas pétreas correspondem às limitações temporais, implícitas, circunstanciais e materiais de alteração da Constituição Federal de 1988.

Comentários:

As cláusulas pétreas são apenas limitações **materiais** ao poder de reforma, previstas no art. 60, § 4º. Isso ocorre porque restringem o poder de reforma quanto ao conteúdo, à matéria. As demais limitações citadas estão contidas nos demais incisos e parágrafos do mesmo artigo.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO.

37. Embora a Constituição Federal de 1988 preveja expressamente não distinção entre brasileiros, o próprio constituinte estabeleceu, no texto constitucional, hipóteses de tratamentos distintos entre homens e mulheres.

Comentários:

A questão trata das distinções constitucionais no tratamento a homens e mulheres.

Primeiramente, há que se estabelecer que a regra é a igualdade, nos termos do art. 5º e seu inciso I:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

No entanto, isso não significa que não possa haver distinções necessárias em razão do gênero. Um bom exemplo é a garantia de a mulher presidiária amamentar seu filho ou filha, direito obviamente incabível para homens:

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

GABARITO: CERTO.

Considerando os princípios gerais da atividade econômica previstos na Constituição Federal de 1988, julgue os itens a seguir.

38. A prestação de serviços públicos de transporte coletivo sob o regime de permissão prescinde de licitação, que é exigida apenas para a modalidade de concessão.

Comentários:

A Constituição Federal dispõe que compete aos municípios: “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de **transporte coletivo**, que tem caráter essencial” (CF, art. 30, V).

Ademais, o art. 175 da CF prevê que:

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”. Portanto, exige-se licitação tanto para a concessão como para a permissão de serviço público.

Logo, a prestação de serviços públicos de transporte coletivo não “prescinde” (ou seja: não dispensa) a realização de licitação, que é obrigatória nos dois regimes.

GABARITO: ERRADO.

39. As empresas públicas e as sociedades de economia mista gozam de privilégios fiscais não extensivos às sociedades comerciais do setor privado.

Comentários:

As empresas públicas e as sociedades de economia mista **não** poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado (art. 173, § 2º, CF).

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

...

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO.

40. A União detém o monopólio da pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural, sendo-lhe permitida a contratação de empresas estatais e privadas para a realização dessas atividades, desde que observadas as condições estabelecidas em lei.

Comentários:

Questão que aborda as disposições constitucionais acerca da pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural.

A CF/88 trata do tema no art. 177, I e §1º da CF/88, a saber:

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; (...)

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei.

A banca basicamente reproduziu os dispositivos supra, portanto, questão correta.

GABARITO: CERTO.

Acerca da administração tributária do Distrito Federal, julgue o item a seguir, com base na Lei Orgânica do Distrito Federal.

41. O lançamento, a fiscalização e a arrecadação dos tributos de competência do Distrito Federal, bem como o julgamento administrativo dos processos fiscais, incumbem à administração tributária desse ente federado e serão exercidos, privativamente, por integrantes da carreira de auditoria tributária. Entretanto, o lançamento, a fiscalização e a arrecadação das taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia poderão ser realizados por agentes não integrantes dessa carreira.

Comentários:

Questão que fala da administração tributária do Distrito Federal.

Nos termos do art. 31, §1º, da Lei Orgânica do DF, as funções de lançamento, fiscalização e arrecadação e o julgamento dos processos administrativos fiscais são exercidas privativamente por integrantes da carreira de Auditoria Tributária. Vejamos:

§ 1º As funções de lançamento, fiscalização e arrecadação e o julgamento dos processos administrativos fiscais são exercidas privativamente por integrantes da carreira Auditoria Tributária.

Já em relação às taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia, bem como o julgamento de processos administrativos decorrentes dessas funções, nos termos do art. 31, §3º, não estão incluídas na competência prevista no §1º, a saber:

§ 3º Excetuam-se da competência privativa prevista no § 1º o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia, bem como o julgamento de processos administrativos decorrentes dessas funções, na forma da lei.

GABARITO: CERTO.

A respeito da possibilidade de emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, julgue o próximo item.

42. A Lei Orgânica do Distrito Federal somente poderá ser emendada após a proposta de alteração ser discutida e votada em dois turnos e se obtiver, em ambos, o voto favorável de três quintos dos membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Comentários:

Questão que fala da emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal.

À época em que essa prova foi aplicada, o gabarito era “errado”, uma vez que a redação antiga do art. 70, §1º, da LODF previa o quórum de aprovação de $\frac{3}{5}$.

No entanto, hoje o gabarito seria “certo”, pois a nova redação do dispositivo (de 23/05/2024) prevê o quórum de aprovação de $\frac{3}{5}$. O restante da assertiva, acerca dos 2 turnos, permanece. Vejamos:

§ 1º A proposta submete-se a 2 turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 10 dias, e, para sua aprovação, depende do voto favorável de 3/5 dos deputados distritais.

Gabarito à época da prova: Errado.

GABARITO ATUAL: CERTO.

João dirigia embriagado quando colidiu com outro veículo, causando um grave acidente. João morreu no local do acidente e o motorista do outro veículo, Pedro, foi levado ao hospital, onde ficou internado por dois meses, até falecer. Os herdeiros de Pedro decidiram pleitear danos morais e materiais contra os herdeiros de João.

Considerando essa situação hipotética, julgue os itens subsequentes.

43. A pretensão dos herdeiros de Pedro é viável, pois tanto o direito de exigir a reparação civil por ato ilícito quanto a obrigação de prestá-la são transmitidos por sucessão aos herdeiros.

Comentários:

A questão fala de reparação civil por ato ilícito.

O Código Civil trata do assunto no art. 927 e seguintes. Vejamos o que diz o *caput* do 927:

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Agora, será que os herdeiros devem responder por reparação civil pelas obrigações do falecido? O Código Civil diz que sim, pois essas obrigações são transmitidas com a herança. Vejamos:

Art. 943. O direito de exigir reparação e a obrigação de prestá-la transmitem-se com a herança.

Porém, cuidado, pois essa responsabilidade se limita à herança, nos termos do art. 1.997 do CC:

Art. 1.997. A herança responde pelo pagamento das dívidas do falecido; mas, feita a partilha, só respondem os herdeiros, cada qual em proporção da parte que na herança lhe coube.

GABARITO: CERTO.

44. A prescrição da pretensão indenizatória iniciou-se na data do acidente, interrompeu-se com a morte de Pedro e recomeçou contra os seus sucessores.

Comentários:

Não houve, no caso, qualquer hipótese de interrupção da prescrição, conforme art. 202, CC/2002:

A interrupção da pre]scrição, que somente poderá ocorrer uma vez, dar-se-á:

- I - por despacho do juiz, mesmo incompetente, que ordenar a citação, se o interessado a promover no prazo e na forma da lei processual;
- II - por protesto, nas condições do inciso antecedente;
- III - por protesto cambial;
- IV - pela apresentação do título de crédito em juízo de inventário ou em concurso de credores;
- V - por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;
- VI - por qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito pelo devedor.

No que concerne ao marco inicial da contagem do prazo prescricional, o STJ entende:

O prazo prescricional para a propositura da ação de indenização que tem por causa de pedir a morte da filha, em consequência de atropelamento, começa a fluir da data do óbito, e não na data do acidente que lhe deu causa. Até porque, antes do resultado do óbito, não há que se falar em antecipadamente presumido (Recurso Especial n. 1.338.804 - RJ. TERCEIRA TURMA, Relator: Min. Sidnei Beneti).

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. A assertiva está em desacordo com o art. 196 do Código Civil, que determina que a prescrição continua a correr, na hipótese.

GABARITO: ERRADO.

Considerando o disposto no Código Civil acerca de personalidade e o disposto na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro acerca da vigência das leis, julgue os itens a seguir.

45. O início da personalidade civil das pessoas físicas ocorre com o nascimento com vida, enquanto o início da personalidade civil das pessoas jurídicas de direito privado ocorre com a inscrição do seu ato constitutivo no respectivo registro, precedida de autorização ou aprovação do Poder Executivo, quando necessário.

Comentários:

O tema da nossa questão é a personalidade, nos termos do Código Civil.

O início da personalidade civil dá-se com o nascimento com vida, nos termos do art. 2º do CC:

Art. 2º A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.

Observem que o início da personalidade da pessoa natural não ocorre com a concepção nem com a maioridade, mas com o nascimento com vida.

Para as PJ de direito privado, o início da personalidade civil ocorre com a inscrição do seu ato constitutivo no respectivo registro, conforme o art. 45 do CC:

Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.

Reparem que a aprovação do Executivo não é a regra, mas a exceção.

Pelo exposto, a assertiva está certa.

GABARITO: CERTO.

46. Lei nova que estabeleça disposições especiais a par das já existentes revogará a lei anterior.**Comentários:**

A questão cobra conhecimento da LINDB.

Primeiramente, vejamos o que o diploma diz sobre a aplicação da Lei no tempo:

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

A regra, portanto, é que, não se tratando de lei temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

Agora, para fins da nossa questão, o §2º, supra, define que lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior. Em outras palavras, as normas coexistirão se as novas disposições se “harmonizarem” com as existentes, logo, questão errada.

Apenas no caso de incompatibilidade ou de regulamentação inteira da matéria pela lei nova é que ocorrerá revogação do dispositivo mais antigo, nos termos do §1º.

GABARITO: ERRADO.

A respeito das sociedades limitadas, julgue os itens a seguir.

47. É de dois anos da data da subscrição das quotas sociais o prazo para que os sócios respondam solidariamente pela exata estimação de bens conferidos ao capital social de uma sociedade limitada.

Comentários:

O tempo de responsabilidade dos sócios pela exata estimação dos bens é de 5 anos do registro. A responsabilidade quanto a essa estimação é solidária entre os sócios.

Art. 1.055

(...)

§1º. Pela exata estimação de bens conferidos ao capital social respondem solidariamente todos os sócios, até o prazo de cinco anos da data do registro da sociedade.

Portanto, o gabarito é ERRADO.

GABARITO: ERRADO.

48. Em atenção ao princípio da estabilidade ou da variabilidade condicionada do capital social, ressalvado o disposto em lei especial, só pode ser aumentado o capital social após a integralização das quotas sociais inicialmente subscritas.

Comentários:

Existem alguns princípios aplicáveis ao capital social que devem ser respeitados, dentre eles temos o da estabilidade e da variabilidade condicionada. De maneira que o capital social muda pouco, mas ainda assim há casos previstos em lei que autorizam o aumento e a diminuição do capital social.

O capital social pode ser aumentado desde que as cotas estejam totalmente integralizadas.

Art. 1.081. Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital **aumentado**, com a correspondente modificação do contrato.

Portanto, o gabarito é CERTO.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O princípio da estabilidade ou da variabilidade condicionada do capital social refere-se ao fato de o capital social apenas poder ser alterado quando obedecidas determinadas condições. Ainda, conforme o art. 1.081 do Código Civil: “ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital aumentado, com a correspondente modificação do contrato”.

GABARITO: CERTO.

49. A sociedade limitada poderá reduzir o capital se houver perdas irreparáveis, após a integralização do capital social original, ou se o capital for excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Comentários:

O Código Civil estipula os casos em que pode ser feita a redução do capital social da sociedade limitada. O capital social pode ser reduzido após a integralização se houver perdas irreparáveis ou se for considerado excessivo em relação ao objeto social.

Art. 1.082. Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato:
I - depois de integralizado, **se houver perdas irreparáveis**;
II - **se excessivo** em relação ao objeto da sociedade.

Portanto, o gabarito é CERTO.

GABARITO: CERTO.

À luz da legislação penal brasileira, julgue os itens a seguir.

50. O agente que faz uso de selo falsificado destinado a controle tributário, sabendo de sua falsificação, comete crime contra a fé pública.

Comentários:

Certo. Falsificar selo destinado a controle tributário é uma das condutas previstas no tipo penal de falsificação de papéis públicos, um crime contra a fé pública previsto no art. 293 do CP:

Falsificação de papéis públicos

Art. 293 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os:

I – selo destinado a controle tributário, papel selado ou qualquer papel de emissão legal destinado à arrecadação de tributo; (Redação dada pela Lei nº 11.035, de 2004)

(...)

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Portanto, o gabarito é CERTO.

GABARITO: CERTO.

51. Auditor-fiscal que exigir vantagem indevida para deixar de lançar ou de cobrar tributo devido por contribuinte terá cometido o crime de concussão previsto no Código Penal.

Comentários:

ERRADO. Essa questão pode gerar dúvida no candidato, por haver um conflito aparente de normas. A conduta do funcionário público de exigir genericamente vantagem indevida em razão do cargo realmente configura o crime de concussão, previsto no art. 342 do CP:

Concussão

Art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Todavia, a questão aponta uma conduta ainda mais específica, isto é, exigir vantagem indevida para deixar de lançar ou de cobrar tributo. Ou seja, não há que se falar no tipo penal cometido por funcionário público contra a administração em geral, por se tratar de crime contra a ordem tributária, previsto na Lei nº 8,137/90:

Art. 3º Constitui crime funcional contra a ordem tributária, além dos previstos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal (Título XI, Capítulo I):

(...)

II - exigir, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de iniciar seu exercício, mas em razão dela, vantagem indevida; ou aceitar promessa de tal vantagem, para deixar de lançar ou cobrar tributo ou contribuição social, ou cobrá-los parcialmente.

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

Aqui, a chave para a questão é lembrar que um dos princípios utilizados para resolver um conflito aparente de normas é o da especialidade, segundo o qual lei especial derroga a lei geral.

GABARITO: ERRADO.

52. Para a caracterização do crime de ordenação de despesa não autorizada, é necessário o efetivo prejuízo financeiro ao ente público.

Comentários:

ERRADO. Esse tipo penal foi incluído no CP pela Lei nº 10.028/2000. Note que o tipo em questão não exige (crime material) nem sequer descreve (crime formal) um resultado naturalístico para a consumação. Ou seja, basta a conduta de ordenar a despesa não autorizada para que o delito seja consumado, sendo prescindível/dispensável a ocorrência de efetivo prejuízo ao ente público. Trata-se, portanto, de um crime de mera conduta.

Ordenação de despesa não autorizada ([Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000](#))

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: ([Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000](#))

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

GABARITO: ERRADO.

Com relação a conceitos econômicos e monetários, julgue os itens a seguir.

53. Se um país possuir superávit no balanço de pagamentos, haverá oscilação positiva na base monetária.

Comentários:

O balanço de pagamentos é um registro contábil das transações econômicas realizadas entre um país e o resto do mundo, sendo dividido em várias contas, incluindo a **conta-corrente** (transações de bens e serviços) e a **conta capital e financeira** (fluxos de capitais e investimentos). Quando há um superávit no balanço de pagamentos, significa que as entradas de divisas no país excedem as saídas.

A relação entre um **superávit no balanço de pagamentos** e a **base monetária** pode ser melhor compreendida considerando o papel do banco central e o funcionamento do mercado de câmbio. Vamos detalhar:

1. Superávit no balanço de pagamentos:

- Quando um país apresenta um superávit, isso significa que ele recebeu mais moeda estrangeira (divisas) do que gastou. Esse excesso pode vir de várias fontes, como exportações, investimento estrangeiro ou transferências unilaterais.

2. Impacto no mercado cambial:

- Esse excesso de moeda estrangeira pressiona o câmbio, podendo valorizar a moeda local (ou seja, torna-se mais barato comprar a moeda estrangeira usando a moeda do país). Em situações de flutuação cambial livre, essa valorização ocorreria sem interferência.

3. Intervenção do banco central:

- Para evitar uma valorização excessiva da moeda local, o banco central pode intervir no mercado de câmbio comprando o excesso de divisas. Para isso, ele paga aos vendedores utilizando moeda local, aumentando sua circulação na economia.

4. Aumento na base monetária:

- A base monetária compreende o papel-moeda em circulação e as reservas que os bancos mantêm no banco central. Quando o banco central injeta moeda local no sistema ao comprar divisas estrangeiras, a base monetária aumenta. Esse aumento ocorre porque:
 - Há mais papel-moeda em circulação (ou reservas bancárias).
 - A injeção de liquidez no sistema financeiro estimula maior disponibilidade de crédito.

5. Oscilação positiva:

- Esse processo causa uma **oscilação positiva** na base monetária, ou seja, um aumento. Isso é uma consequência direta da compra de divisas pelo banco central, que transforma o superávit do balanço de pagamentos em maior oferta de moeda local.

Resumo final: Um superávit no balanço de pagamentos, ao levar à entrada de divisas no país, pressiona o câmbio. Para controlar essa pressão e evitar valorização cambial excessiva, o banco central compra as divisas, injetando moeda local na economia. Esse processo aumenta a base monetária, justificando a afirmativa do item.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Por definição, o saldo positivo no balanço de pagamentos implica variação positiva nas reservas internacionais. A variação positiva nas reservas internacionais, por sua vez, implica elevação do ativo do Banco Central. Pelo método das partidas dobradas, o passivo varia na mesma proporção, de modo que a base monetária evidencia expansão.

GABARITO: CERTO.

54. Se há plena mobilidade de capitais e a autoridade monetária conduz a política monetária com a fixação do juro, então o regime cambial não poderá ser do tipo câmbio fixo.

Comentários:

Para compreender a relação entre mobilidade de capitais, política monetária e regime cambial, é essencial recorrer ao **trilema da política econômica** (ou trindade impossível de Mundell Fleming). Este conceito fundamental em economia internacional estabelece que um país só pode alcançar **dois** dos três seguintes objetivos simultaneamente:

- 1. Plena mobilidade de capitais:** Permitir a livre entrada e saída de capitais do país, sem restrições ou controles.
- 2. Política monetária independente:** Ter liberdade para determinar as taxas de juros e conduzir a política monetária de forma autônoma.
- 3. Regime de câmbio fixo:** Manter a taxa de câmbio em um valor estável, sem flutuações significativas.

O **trilema** afirma que é impossível para um país alcançar simultaneamente os três objetivos acima. Em contextos de plena mobilidade de capitais, as escolhas entre política monetária independente e regime cambial fixo tornam-se mutuamente excludentes.

DETALHAMENTO:

1. Plena mobilidade de capitais:

- Quando há livre movimentação de capitais, investidores podem rapidamente alocar recursos entre países em busca de melhores retornos, reagindo a diferenças nas taxas de juros ou a expectativas de desvalorização cambial.

2. Fixação da taxa de juros (política monetária independente):

- Se a autoridade monetária busca controlar a taxa de juros doméstica, ela deve ajustar a oferta de moeda no mercado para atingir o nível desejado. Isso afeta diretamente a política monetária.

3. Incompatibilidade com câmbio fixo:

- Em um regime de câmbio fixo, o banco central deve intervir no mercado de câmbio para manter a taxa de câmbio estável. Para isso, ele compra ou vende reservas internacionais (ou moeda local) de forma a ajustar a oferta e a demanda por moeda estrangeira.

- No entanto, se o país mantém plena mobilidade de capitais, as intervenções necessárias no mercado cambial podem entrar em conflito com a fixação da taxa de juros. Por exemplo:

- Se o banco central fixa a taxa de juros em um patamar inferior ao externo, haverá saída de capitais, causando pressão sobre o câmbio.
- Para defender a paridade cambial, o banco central precisará aumentar a oferta de moeda local (vendendo reservas internacionais), o que contradiz a política de controle da taxa de juros.

4. Conflito e impossibilidade:

- Nesse contexto, o país deve escolher entre:
 - Manter a taxa de câmbio fixa e renunciar à autonomia da política monetária.
 - Permitir flutuações cambiais para preservar a independência da política monetária.

Conclusão: A afirmação está correta porque, em um contexto de plena mobilidade de capitais, a fixação da taxa de juros pela autoridade monetária impede que o regime cambial seja do tipo câmbio fixo, devido à incompatibilidade estabelecida pelo trilema da política econômica.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Este resultado decorre diretamente da trindade impossível. A autoridade monetária não pode, em nenhuma hipótese, adotar simultaneamente câmbio fixo, meta de juros e plena mobilidade de capitais. Desses três fatores, só é possível a escolha de dois (nunca dos três).

GABARITO: CERTO.

55. Se o governo decide aumentar a carga tributária sobre determinado produto, então a maior parte do imposto será necessariamente paga pelo consumidor.

Comentários:

Não é verdade. Inclusive, é possível que apenas o produtor pague o imposto inteiro, caso o consumidor seja totalmente elástico.

Em resumo, o ônus tributário será repartido entre consumidor e produtor de forma inversamente relacionada às suas elasticidades: quem for mais elástico, paga menos.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Quando o governo aumenta a carga tributária sobre um bem ou serviço específico, o imposto recai sobre o agente com menor flexibilidade, ou seja, sobre o lado mais inelástico do mercado. Se a elasticidade-preço da demanda for maior do que a elasticidade-preço da oferta, o produtor irá pagar a maior parte da conta do imposto.

GABARITO: ERRADO.

Relativamente a tópicos específicos de finanças públicas, julgue os itens a seguir.

56. O lançamento tributário deve ser feito por homologação se o sujeito passivo da obrigação tributária antecipar o pagamento do tributo sem prévio exame da autoridade administrativa.

Comentário:

O art. 150, do CTN, prevê que o lançamento por homologação, que ocorre quanto aos tributos cuja legislação atribua ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa, opera-se pelo ato em que a referida autoridade, tomando conhecimento da atividade assim exercida pelo obrigado, expressamente a homologa.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O lançamento por homologação (uma das etapas da receita) ocorre quando a autoridade tributária, tomando conhecimento da antecipação do pagamento pelo sujeito passivo, verifica sua legalidade e expressamente homologa a operação.

GABARITO: CERTO.

57. A classificação institucional da despesa orçamentária deve atribuir a cada órgão público com competência para realizar despesas uma unidade orçamentária única e exclusiva.

Comentário:

Na classificação institucional, órgão orçamentário é o agrupamento de unidades orçamentárias.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Uma unidade orçamentária na classificação institucional não corresponde necessariamente a um órgão da estrutura administrativa. Pode haver unidades orçamentárias que abranjam vários órgãos administrativos, assim como um único órgão pode conter diversas unidades orçamentárias.

GABARITO: ERRADO.

58. A arrecadação de impostos compartilhados com diversos entes da Federação deve ser contabilizada no âmbito do ente arrecadador pelo seu valor líquido, descontados os valores pertencentes aos demais entes.

Comentário:

O princípio do orçamento bruto veda que as despesas ou receitas sejam incluídas no orçamento ou em qualquer das espécies de créditos adicionais nos seus montantes líquidos.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. A contabilização de impostos compartilhados pelo valor líquido viola o princípio do orçamento bruto. De acordo com este princípio, todas as receitas e despesas da lei orçamentária anual devem ser registradas pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções. No caso de impostos compartilhados, portanto, a parcela repassada é contabilizada depois, como despesa.

GABARITO: ERRADO.

59. Emenda parlamentar ao projeto de lei orçamentária destinada a reforçar a dotação para os serviços da dívida correspondentes a determinada operação de crédito deve ser rejeitada por inconstitucionalidade se apresentar como fonte de recursos a anulação das despesas com serviços da dívida correspondentes a outra operação de crédito.

Comentários:

A apresentação de emendas parlamentares ao projeto de lei que alterem a proposta inicial do orçamento é permitida, desde que esteja de acordo com a legislação vigente.

Segundo a CF/88:

Art. 166

*§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem **somente** podem ser aprovadas caso:*

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, **excluídas** as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

A assertiva menciona como fonte a **anulação de despesas com serviços da dívida**. De acordo com o parágrafo terceiro, item II, são admitidos recursos provenientes da anulação de despesas, **exceto** aquelas relacionadas ao “serviço da dívida”.

Portanto, essa fonte de recurso para a emenda é considerada indevida.

Mas qual é a implicação dessa emenda apresentada? Como está contrariando a Constituição Federal, a **emenda é inconstitucional e não deve ser executada**.

Desse modo, a assertiva está correta: se a proposta apresentada viola a constituição em relação às fontes de recursos, esta deverá ser rejeitada por inconstitucionalidade.

Vamos esquematizar as permissões para emendas parlamentares que alterem os projetos na lei orçamentária:

1. Compatível com plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias;
2. Indicação de recursos sendo permitidos **apenas** os de anulação de despesa. Não pode o **PEST: Pessoal e Encargos; Serviço da dívida; Transferências constitucionais**.
3. Seja relacionado a erro/omissão ou com dispositivos do texto de lei.

GABARITO: CERTO.

60. As sanções de suspensão de transferências voluntárias não se aplicam sobre as ações de educação, saúde e assistência social.

Comentário:

Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social (art. 25, § 3º, da LRF).

GABARITO: CERTO.

61. Ainda que não sejam pagos durante a execução do orçamento em que tenham sido incluídos, os precatórios judiciais integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Comentários:

Inicialmente, devemos saber qual é o conceito de dívida consolidada:

Segundo o Art. 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

No artigo seguinte, Art. 30, diz:

§ 7º Os **precatórios judiciais não pagos** durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos **integram a dívida consolidada**, para fins de aplicação dos limites.

Perceba que a assertiva da banca apresenta uma generalização equivocada sobre os precatórios judiciais. Conforme disposto no § 7º, apenas os precatórios judiciais **não pagos** devem integrar a dívida consolidada.

Desse modo, a redação da questão não faz essa distinção, sugerindo que **todos os precatórios judiciais**, independentemente de sua quitação no exercício, seriam incluídos na dívida consolidada. Conforme visto, apenas os *não pagos* são incluídos.

Por essa razão, a questão foi anulada. Inicialmente a banca considerou correta a redação. No gabarito oficial, veio a anulação, pois a generalização não está correta, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABARITO DA BANCA: ANULADA.

62. A prevenção de insolvência e outros riscos associados à destinação de recursos para o setor privado fica a cargo de mecanismos constituídos pelo respectivo ente federativo.

Comentários:

A prevenção de insolvência e outros riscos ficará a cargo de fundos, e outros mecanismos, constituídos pelas **instituições do Sistema Financeiro Nacional, na forma da lei** (art. 28, § 1º, da LRF).

GABARITO: ERRADO

A respeito de componentes funcionais de computadores e do sistema operacional Linux, julgue os itens a seguir.

63. O SSD (*solid-state drive*) é uma tecnologia de armazenamento que utiliza memória *flash* e cuja interface de comunicação é a mesma utilizada em discos rígidos.

Comentários:

O SSD de fato é uma tecnologia de armazenamento que utiliza memória *flash*, que é um tipo de memória que funciona sem a necessidade de utilização dos mecanismos físicos utilizados em discos rígidos convencionais como braços mecânicos para encontrar trilhas em disco e procedimentos semelhantes. O acesso se dá diretamente nas unidades de gravação, de modo que discos rígidos SSD são mais silenciosos, mais rápidos e menos vulneráveis a danos físicos, mas são mais caros, considerando discos de mesma capacidade.

Ademais, sobre a segunda parte da questão, discos rígidos SSD de fato utilizam, tipicamente, a mesma interface de comunicação de discos rígidos convencionais, que, geralmente, é uma interface SATA.

GABARITO: CERTO

64. No Linux, o diretório `/home` é o local onde é instalada a maior parte dos aplicativos e das bibliotecas do sistema operacional, enquanto no diretório `/usr` são armazenados os arquivos dos usuários.

Comentários:

Por padrão, o diretório `/home` armazena os arquivos dos usuários. Por sua vez, o diretório `/usr` é onde é instalada a maior parte dos aplicativos e das bibliotecas do Linux.

GABARITO: ERRADO

Com relação ao MS Excel 2013, julgue o próximo item.

65. A função PROCV permite localizar itens em qualquer posição de uma tabela ou em um intervalo por coluna, pesquisando-se a partir de determinado valor para se obter o valor de retorno.

Comentários:

A questão possui uma redação muito ambígua que permite identificar o gabarito como certo ou errado, a depender da interpretação. Em todo caso, convém analisar a estrutura da função PROCV:

PROCV(valor_procurado; matriz_tabela; núm_índice_coluna; [intervalo_pesquisa])

Essencialmente, a função PROCV procurará determinado valor, representado por valor_procurado, dentro de um intervalo da planilha, representado por matriz_tabela e, em encontrando o valor procurado, retornará o valor contido na célula correspondente à coluna de índice igual a núm_índice_coluna para a linha onde o valor procurado foi encontrado. O parâmetro opcional intervalo_pesquisa apenas determina se a busca será exata ou aproximada.

Analisando, então, o enunciado, percebe-se a ambiguidade: de fato a função PROCV permite localizar itens em qualquer posição de uma tabela ou em um intervalo por coluna, uma vez que o usuário define o intervalo que quiser dentro da planilha por meio do parâmetro matriz_tabela. Ademais, o valor de retorno de fato será identificado indiretamente a partir do valor procurado, uma vez que num_índice_coluna identifica a coluna de retorno para a linha encontrada a partir do parâmetro valor_procurado.

Em todo caso, o gabarito da questão foi dado como errado por meio de uma interpretação alternativa do enunciado em relação à semântica de execução da função.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. A função PROCV localiza itens em uma tabela ou um intervalo por linha e só pode pesquisar um valor da esquerda para a direita. Isso significa que a coluna que contém o valor procurado deve estar sempre localizada à esquerda da coluna que contém o valor de retorno.

GABARITO: ERRADO.

Acerca do navegador Google Chrome, julgue o item seguinte.

66. O atalho SHIFT + ESC permite acessar o Gerenciador de Tarefas para visualizar e finalizar processos do Google Chrome em execução.

Comentários:

O atalho Shift + Esc no Google Chrome abre o Gerenciador de Tarefas do navegador. Essa ferramenta é útil para monitorar o desempenho do Chrome e identificar quais abas, extensões ou processos estão consumindo mais recursos do computador, como memória RAM, CPU ou rede. No Gerenciador de Tarefas, é possível ver uma lista de todos os processos em execução no Chrome, incluindo abas abertas, extensões instaladas, *plug-ins* e outros processos internos. É possível ordenar a lista por diferentes critérios, como uso de memória ou CPU, e selecionar um processo específico para "Finalizar processo" caso ele esteja travando ou consumindo muitos recursos, ajudando a melhorar o desempenho geral do navegador e do computador. Diferente do Gerenciador de Tarefas do Windows (Ctrl + Shift + Esc), que monitora todos os programas do sistema, o Gerenciador de Tarefas do Chrome (Shift + Esc) foca especificamente nos processos do navegador.

GABARITO: CERTO.

No que se refere à gerência de projetos, julgue o próximo item, com base no PMBOK 5.

67. Os cinco grupos de processos de gerenciamento de projetos previstos no PMBOK são iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, e encerramento.

Comentários:

De fato, o enunciado trouxe corretamente os grupos de processos de gerenciamento de projetos do PMBOK 5, que agrupam processos pertencentes a diferentes áreas de conhecimento. O cruzamento entre as áreas de conhecimento e os grupos de processos identificam quais processos de cada uma das áreas são comumente executados em cada momento do projeto, indo da iniciação ao encerramento.

Resumidamente, as responsabilidades de cada um dos grupos são:

- **Iniciação**

- Visa obter autorização para um projeto a partir da geração de um termo de abertura do projeto, bem como define o escopo geral.

- **Planejamento**

- Gera um planejamento mais aprofundado a partir dos artefatos gerados no grupo de iniciação, possuindo definições mais concretas que viabilizam a execução posterior do projeto.

- **Execução**

- Realiza o trabalho para concretizar o que foi planejado no grupo de processos de planejamento.
- Monitoramento e controle
- Coleta dados, acompanha e controla a execução de processos e atividades para garantir que as atividades estão sendo realizadas conforme o planejado a um custo aceitável.

- **Encerramento**

- Encerra formalmente o projeto, gerando os artefatos finais.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O guia PMBOK, em sua 5ª edição, provê diretrizes para a gerência dos projetos individualmente e define conceitos associados à gerência de projetos, além de descrever o ciclo de vida do gerenciamento do projeto e seus processos relacionados, assim como o ciclo de vida do projeto. O guia PMBOK reconhece 47 processos que recaem em cinco grupos de processos e em dez áreas de conhecimento que são típicas em quase todas as áreas de projetos. Os grupos de processos de gerenciamento de projetos são: iniciação; planejamento; execução; monitoramento e controle; e encerramento.

GABARITO: CERTO.

Acerca de fundamentos da ITIL v3, julgue o item que se segue.

68. Os volumes da ITIL são embasados nos seguintes ciclos de vida do serviço: estratégia de serviço; desenho de serviço; transição de serviço; operação de serviço; e melhoria de serviço continuada. Cada estágio do ciclo de vida do serviço influencia outros estágios e é influenciado por eles.

Comentários:

A questão aborda o ciclo de vida da ITIL v3, contido na seguinte imagem:



Como é possível perceber, a questão trouxe uma listagem correta das etapas ou aspectos pelos quais um serviço passa no contexto da ITIL v3.

A estratégia de serviço define aspectos mais gerais de um serviço, contendo processos relativos ao gerenciamento de demanda, portfólio e gerenciamento da própria estratégia, entre alguns outros.

O desenho de serviço traz processos que visam estabelecer critérios gerais de planejamento de um serviço, bem como o gerenciamento de como a organização disponibilizará tal serviço aos clientes por meio de seu catálogo de serviços.

A transição de serviço visa concretizar um serviço de acordo com o idealizado na etapa de desenho de serviço, terminando por colocá-lo em ambiente de produção.

A operação de serviço visa acompanhar a execução do serviço após a sua implantação e até que seja descontinuado.

A melhoria de serviço continuada envolve todas as outras etapas, visando identificar possibilidades de melhorias em todos os processos.

Ademais, como é possível observar na imagem, todos os serviços estão interligados entre si direta ou indiretamente. A estratégia de serviço é o componente central, guiando todas as etapas, enquanto a melhoria de serviço continuada envolve todas as outras etapas. As outras etapas, conforme a imagem, possuem uma relação direta tanto com a etapa que a segue como com a etapa que a antecede.

A questão encontra-se, portanto, correta.

GABARITO: CERTO.

GABARITO DA BANCA: ANULADA. A BANCA ANULOU A QUESTÃO INFORMANDO QUE: “A REDAÇÃO DO ITEM PREJUDICOU O SEU JULGAMENTO OBJETIVO.”

Com relação ao plano de continuidade de negócios, a assinatura digital e a auditoria, julgue os itens a seguir.

69. A assinatura digital foi desenvolvida especialmente com o objetivo de prover confidencialidade. Para criá-la, basta que o emissor gere um *hash* da mensagem enviada e cifre esse código *hash* com sua chave privada.

Comentários:

Opa... a assinatura digital foi desenvolvida especialmente com o objetivo de prover autenticidade, integridade e não repúdio – **confidencialidade, não!** O restante da questão está perfeito!

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. É importante enfatizar que a assinatura digital não provê confidencialidade. Isto é, a mensagem que está sendo enviada está a salvo de alteração, mas não de escuta por terceiros. Isso é óbvio no caso de uma assinatura baseada em uma parte da mensagem, porque o restante da mensagem é transmitido às claras. Mesmo no caso de cifração completa da mensagem, não há qualquer proteção de confidencialidade, porque qualquer observador pode decifrar a mensagem usando a chave pública do remetente.

GABARITO: ERRADO.

70. São objetivos da auditoria a revisão e o exame independentes de registros e atividades do sistema, para testar a adequabilidade dos controles desse sistema, de modo a verificar se há obediência às políticas e aos procedimentos estabelecidos.

Comentários:

De fato, auditoria em tecnologia da informação tem como um de seus objetivos verificar que os requisitos de conformidade foram atendidos. Tais requisitos referem-se ao atendimento por parte do sistema de exigências normativas internas, se provenientes da própria organização, e externas, se provenientes de fontes externas à organização, sendo comum o exemplo de requisitos impostos por força de lei.

Ademais, a fim de realizar tal verificação, pode-se revisar, por meio de exame independente, registros e atividades do sistema, sendo comum a verificação de logs. O exame deve ser independente a fim de que a análise não seja alvo de conflitos de interesses, que podem comprometer o relatório final acerca de possíveis achados.

A questão encontra-se, portanto, correta.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. A auditoria envolve a revisão e o exame independentes de registros e atividades do sistema, para testar a adequabilidade dos controles do sistema, de modo a garantir a obediência a políticas e procedimentos operacionais estabelecidos, detectar brechas na segurança e recomendar mudanças indicadas em termos de controle, política e procedimentos.

GABARITO: CERTO.

Em determinada loja, uma bicicleta é vendida por R\$1.720 a vista ou em duas vezes, com uma entrada de R\$920 e uma parcela de R\$920 com vencimento para o mês seguinte. Caso queira antecipar o crédito correspondente ao valor da parcela, o lojista paga para a financeira uma taxa de antecipação correspondente a 5% do valor da parcela.

Com base nessas informações, julgue os itens a seguir.

71. Considere que um comprador sabe que o preço da bicicleta não irá aumentar durante 1 mês e tem a possibilidade de investir suas economias em uma aplicação com rendimento líquido de 5% ao mês. Nessa situação, o comprador poderá realizar a compra à vista da bicicleta investindo nessa aplicação uma quantia inferior a R\$ 1.650, independentemente de o regime de capitalização da aplicação ser simples ou composto.

Comentários:

Na primeira aula, estudamos que, independentemente do regime aplicado, para uma unidade de tempo (1 mês nesse caso), os regimes Simples e Compostos produzirão o mesmo Montante.

Vamos calcular o Capital que aplicado por 1 mês à taxa de juros de 5% ao mês resultará em R\$ 1.720 (o valor da bicicleta à vista).

$$M = C \times (1 + i)$$

$$1.720 = C \times (1 + 0,05)$$

$$1.720 = C \times 1,05$$

$$C = \frac{1.720}{1,05} \rightarrow C \approx 1.638$$

Ou seja, nessa situação, o comprador poderá realizar a compra à vista da bicicleta investindo nessa aplicação uma quantia de R\$ 1.638 (INFERIOR a R\$ 1.650), independentemente do regime de capitalização.

GABARITO: CERTO.

72. Na compra a prazo, o custo efetivo da operação de financiamento pago pelo cliente será inferior a 14% ao mês.

Comentários:

O valor à vista da bicicleta é de **R\$1.720**. Quando a compra é feita a prazo, o cliente paga a **primeira parcela** de **R\$920** e a **segunda parcela** deveria ser de **R\$800** (considerando que o total sem juros seria de **R\$1.720**). No entanto, a **segunda parcela** foi cobrada por **R\$920**, ou seja, há uma **diferença de R\$120** a mais, que corresponde aos **juros cobrados** sobre a operação de financiamento. O **valor total** pago pelo cliente será:

$$R\$ 920 + R\$ 920 = R\$ 1.840$$

Já o **valor à vista** seria de **R\$1.720**. A **diferença entre o valor pago e o valor à vista** é de **R\$120**, que é o valor dos **juros cobrados** pela financeira. Para calcular o **percentual de juros efetivo** sobre o valor da **segunda parcela** (sem juros), basta dividir o juros pago pelo valor da parcela sem os juros:

$$\frac{120}{800} = 0,15 = 15\%$$

Portanto, a **taxa de juros efetiva** aplicada à segunda parcela foi de **15%**, que é **superior a 14%**.

GABARITO: ERRADO.

73. No caso de uma venda a prazo em que o lojista optasse pela antecipação do crédito correspondente à parcela que só seria paga no mês seguinte, o valor total que ele receberia (entrada mais antecipação) seria superior a R\$1.790.

Comentários:

Na venda a prazo, o valor total da bicicleta é de R\$1.720. O cliente paga **R\$920 à vista** e o restante de **R\$920** na segunda parcela no mês seguinte. Caso o lojista opte pela antecipação do crédito da segunda parcela (R\$920), a financeira cobraria uma **taxa de antecipação de 5% sobre o valor da parcela**.

Vamos calcular o valor da antecipação:

$$\text{Taxa de Antecipação} = 5\% \times 920$$

$$\text{Taxa de Antecipação} = \frac{5}{100} \times 920$$

$$\text{Taxa de Antecipação} = \text{R\$ } 46$$

Portanto, o lojista receberia **R\$920 (entrada) + R\$920 (segunda parcela) - R\$46 (taxa de antecipação)**. Dessa forma, o valor total que o lojista receberia seria de:

$$920 + 920 - 46 = \text{R\$ } 1794$$

O valor total de **R\$1.794** é, de fato, **superior a R\$1.790**.

GABARITO: CERTO.

A partir de uma amostra aleatória simples de tamanho n , sabe-se que a média aritmética de uma variável X foi igual a 3. Considerando que os valores possíveis para a variável X sejam -1 e $+4$, julgue os itens que se seguem.

74. Nessa amostra aleatória, a quantidade de observações iguais a $+4$ foi igual a $0,8 n$.

Comentários:

Podemos construir uma distribuição de frequências para ajudar a entender melhor a situação. Para isso, temos:

X	Frequência
-1	a
$+4$	b
Total	$n = a + b$

em que:

X representa os valores possíveis da variável (neste caso, -1 e $+4$).

A **frequência** das observações de $X = -1$ será a , e a **frequência** das observações de $X = +4$ será b .

O total de observações é $n = a + b$.

A média da amostra foi fornecida como **3**, e sabemos que a média é calculada pela fórmula:

$$\text{Média} = \frac{\sum_{i=1}^n f_i \cdot X_i}{n}$$

Substituindo os valores conhecidos na fórmula:

$$3 = \frac{a(-1) + b(+4)}{a + b}$$

$$3 = \frac{-a + 4b}{a + b}$$

$$3(a + b) = -a + 4b$$

$$3a + 3b = -a + 4b$$

$$4a = b$$

Portanto, temos a relação $b = 4a$, ou seja, para cada valor de b , há 4 vezes o valor de a . Agora, sabemos que o total de observações é $n = a + b$. Substituindo $b = 4a$ na equação:

$$a + 4a = n$$

$$5a = n$$

Logo, $a = \frac{n}{5}$ e $b = \frac{4n}{5}$. Agora, em termos percentuais:

A quantidade de observações com $X = -1$ é $a = \frac{n}{5}$, ou seja, **20%** das observações.

A quantidade de observações com $X = +4$ é $b = \frac{4n}{5}$, ou seja, **80%** das observações.

Portanto, 80% dos valores de X são iguais a $a + 4$ e 20% dos valores de X são iguais a $a - 1$.

GABARITO: CERTO.

75. O desvio padrão amostral da variável X foi igual ou superior a 2.

Comentários:

Sabemos que:

- a representa a quantidade de observações em que $X = -1$.
- b representa a quantidade de observações em que $X = +4$.

De acordo com a relação fornecida, temos que $4a = b$. Vamos assumir que $a = 1$ e $b = 4$, o que implica que o total de observações $n = a + b = 1 + 4 = 5$.

Agora, para calcular o desvio-padrão amostral, utilizamos a fórmula:

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X_i - X_m)^2}{n - 1}}$$

em que:

- s é o desvio-padrão amostral.
- X_i são os valores das observações.
- X_m é a média da amostra.
- n é o número total de observações.

A distribuição de frequências fica assim:

<i>X</i>	<i>Frequência</i>
-1	1
-4	4
Total	<i>n</i> = 5

Agora, aplicamos os valores na fórmula:

$$s = \sqrt{\frac{1 \times (-1 - 3)^2 + 4 \times (+4 - 3)^2}{5 - 1}}$$

$$s = \sqrt{\frac{1 \times (-4)^2 + 4 \times (1)^2}{4}}$$

$$s = \sqrt{\frac{1 \times 16 + 4 \times 1}{4}}$$

$$s = \sqrt{\frac{16 + 4}{4}}$$

$$s = \sqrt{\frac{20}{4}}$$

$$s = \sqrt{5}$$

Agora, sabemos que $\sqrt{4} = 2$. Logo, o valor de $s = \sqrt{5}$ será **superior a 2**. Portanto, o desvio-padrão amostral é aproximadamente **2,24**, o que é **superior a 2**. Perceba que não é preciso saber o valor exato de $\sqrt{5}$ para resolver a questão.

GABARITO: CERTO.

76. A mediana amostral da variável X foi igual a 2,5.

Comentários:

A mediana é o valor que divide a amostra em duas partes iguais quando os dados estão ordenados. Se tivermos um número ímpar de observações, a mediana é o valor central. Se tivermos um número par de observações, a mediana é a média dos dois valores centrais.

Sabemos que a variável X assume dois valores possíveis: -1 e $+4$, e que a distribuição das observações segue a relação $n = a + b = 1 + 4 = 5$, em que:

- a representa a quantidade de observações em que $X = -1$.
- b representa a quantidade de observações em que $X = +4$.

A amostra contém 5 observações, sendo:

- 1 observação de $X = -1$,
- 4 observações de $X = +4$.

Quando organizamos essas observações em ordem crescente, obtemos:

-1, 4, 4, 4, 4

Como o número de observações é ímpar (5), a **mediana** será o valor da **observação central** na lista ordenada. Nesse caso, o valor central é o **terceiro valor** da sequência ordenada, que é **4**. Assim, concluímos que a mediana amostral da variável X é **4**, e não **2,5**.

Portanto, a afirmação de que a mediana amostral da variável X foi igual a 2,5 é **errada**.

GABARITO: ERRADO.

77. A distribuição da variável X é simétrica em torno da sua média amostral.

Comentários:

Uma **distribuição simétrica** tem a característica de que a **média**, a **mediana** e a **moda** são iguais, ou seja, estão todas localizadas no mesmo ponto central da distribuição. No entanto, no caso da variável X , temos os seguintes valores:

- **Média amostral (X_M) = 3,**
- **Mediana = 4,**
- **Moda = 4** (pois o valor mais frequente de X é $+4$, que aparece 4 vezes).

Como a média e a mediana possuem **valores diferentes** (média = 3 e mediana = 4), isso já indica que a distribuição **não é simétrica**. Além disso, como a **moda** é igual a 4, e o valor mais frequente (modo) está à direita da média, isso caracteriza uma **distribuição positiva assimétrica** (ou distribuição assimétrica para a direita), ou seja, uma distribuição onde a cauda à direita é mais longa. Observe os gráficos abaixo:



Portanto, a distribuição de não é simétrica. Ela é assimétrica positiva, pois a média e a mediana possuem valores diferentes, e a moda é maior do que a média e a mediana, o que indica que a cauda da distribuição é mais alongada à direita.

GABARITO: ERRADO.

Considerando a proposição P: “Se o servidor gosta do que faz, então o cidadão-cliente fica satisfeito”, julgue os itens a seguir.

78. A proposição “O servidor não gosta do que faz, ou o cidadão-cliente não fica satisfeito” é uma maneira correta de negar a proposição P.

Comentários:

O item exige o conhecimento da seguinte equivalência:

$$\sim(p \rightarrow q) \equiv p \wedge \sim q$$

A condicional do enunciado é:

Se o servidor gosta do que faz, então o cidadão-cliente fica satisfeito.

Com isso, podemos extrair as seguintes proposições simples componentes:

p : O servidor gosta do que faz.

q : O cidadão-cliente fica satisfeito.

Assim, ao escrever a equivalência $p \wedge \sim q$, ficamos com:

$p \wedge \sim q$: O servidor gosta do que faz e o cidadão-cliente não fica satisfeito.

Observe que o enunciado trouxe, além de uma disjunção, as duas proposições negadas. Há uma grande discrepância com a proposição que obtemos. Por esse motivo, o item encontra-se errado.

GABARITO: ERRADO.

79. A proposição P é logicamente equivalente à seguinte proposição: “Se o cidadão-cliente não fica satisfeito, então o servidor não gosta do que faz”.

Comentários:

O item exige o conhecimento da seguinte equivalência:

$$p \rightarrow q \equiv \sim q \rightarrow \sim p$$

A condicional do enunciado é:

Se o **servidor gosta do que faz**, então **o cidadão-cliente fica satisfeito**.

Com isso, podemos extrair as seguintes proposições simples componentes:

p : O servidor gosta do que faz.

q : O cidadão-cliente fica satisfeito.

Assim, negando as duas proposições acima e escrevendo a equivalência $\sim q \rightarrow \sim p$:

Se o **cidadão-cliente não fica satisfeito**, então o **servidor não gosta do que faz**.

Observe que é exatamente a proposição sugerida pelo enunciado. Logo, o item encontra-se correto.

GABARITO: CERTO.

80. P é uma proposição composta formada por duas proposições simples, de modo que sua tabela-verdade possui 2 linhas.

Comentários:

Na proposição P , temos duas proposições simples:

- P_1 : "O servidor gosta do que faz"
- P_2 : "O cidadão-cliente fica satisfeito"

A relação 2^n nos dá o número de linhas da tabela-verdade de uma proposição composta. Aqui, n representa o número de proposições simples, e 2^n nos dá o número de linhas que a tabela da proposição composta deve ter.

Dessa forma, temos que $n = 2$ já que temos duas proposições simples. Aplicando a fórmula 2^n , temos: $2^2=4$

Isso significa que a tabela-verdade de uma proposição composta formada por duas proposições simples terá **4 linhas**.

GABARITO: ERRADO.

Com relação a planos, procedimentos e amostragem de auditoria, julgue os itens a seguir.

81. Preliminarmente aos trabalhos de auditoria independente das demonstrações contábeis, o profissional responsável deve avaliar a conformidade com os requisitos éticos, incluindo-se a independência da equipe de trabalho em relação ao auditado, conforme exigido pelas normas aplicáveis.

Comentários:

Item trata das atividades preliminares do planejamento, preconizadas no item 6 da NBC TA 300(R1). Vejamos mais uma vez:

Atividades preliminares do trabalho de auditoria

6. O auditor deve realizar as seguintes atividades no início do trabalho de auditoria corrente:

(a) realizar os procedimentos exigidos pela NBC TA 220 – Controle de Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis, itens 12 e 13;

(b) avaliação da conformidade com os requisitos éticos, inclusive independência, conforme exigido pela NBC TA 220, itens 9 a 11; e

(c) estabelecimento do entendimento dos termos do trabalho, conforme exigido pela NBC TA 210 – Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria, itens 9 a 13 (ver itens A5 a A7). [grifos não constantes no original]

Item, portanto, CERTO (bastante literal).

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Cf. NBC TA 300 (R1). São

“atividades preliminares do trabalho de auditoria (...) (b) avaliação da conformidade com os requisitos éticos, inclusive independência, conforme exigido pela NBC TA 220, itens 9 a 11”.

GABARITO: CERTO.

82. Ao utilizar informações comparáveis de períodos anteriores para estabelecer relações plausíveis entre dados financeiros e dados não financeiros da entidade auditada, o auditor está aplicando um procedimento analítico de auditoria.

Comentários:

Questão traz a definição quase literal do chamado procedimento analítico (ou revisão analítica). Veja o que diz a NBC TA 500:

Procedimentos analíticos

A21. Os procedimentos analíticos consistem em avaliação das informações feitas por meio de **estudo das relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros**. Os procedimentos analíticos incluem também a investigação de flutuações e relações identificadas que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou que se desviem significativamente dos valores previstos.

GABARITO: CERTO.

83. O risco de amostragem em auditoria está associado ao desvio não representativo do desvio existente em uma população.

Comentários:

Risco de amostragem é o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, seja diferente da conclusão a que o auditor chegaria caso toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. NBC TA 530 O risco de amostragem “é o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.” A ocorrência de desvio não representativo é denominada anomalia.

GABARITO: ERRADO.

A respeito dos testes de auditoria, julgue os itens seguintes.

84. Testes de observância em auditoria estão intimamente ligados à verificação do cumprimento dos procedimentos de controles internos da auditada.

Comentários:

Questão aborda uma das classificações mais cobradas em auditoria, a que divide os testes e procedimentos nos testes de observância e nos testes substantivos. Tal classificação encontra-se na NBC TI 01 (Auditoria Interna), além de diversos normativos de Auditoria Governamental.

Testes de observância sempre estão ligados à verificação da efetividade operacional (ou funcionamento, ou ainda cumprimento) dos Controles Internos da entidade.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O objetivo primeiro dos testes de observância é permitir uma razoável segurança de que os procedimentos de controle interno da organização auditada estão sendo cumpridos pelos colaboradores da organização.

GABARITO: CERTO.

85. A constatação da existência real e da integridade das transações evidenciadas nos relatórios contábeis é o principal objetivo dos testes de observância.

Comentários:

Enquanto os testes de observância cuidam da verificação da efetividade operacional (ou funcionamento, ou ainda cumprimento) dos Controles Internos da entidade, os testes substantivos buscam evidência acerca da informação propriamente dita.

Em outras palavras, busca-se obter evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

O item, portanto, diz respeito aos testes substantivos (e não de observância).

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. A constatação da existência real dos eventos relatados, ou seja, de que as transações realmente ocorreram, e a verificação da integridade dessas transações, isto é, que não existem transações além das relatadas, são objetivos dos testes substantivos.

GABARITO: ERRADO.

86. Ao encontrar lançamentos contábeis com valores incorretos para maior e para menor em várias rubricas de uma entidade, o auditor externo deve aplicar os testes principais de subavaliação nas contas de ativos e despesas dessa entidade.

Comentários:

Inicialmente, devemos saber que o saldo de uma conta do balanço patrimonial ou da demonstração do resultado do exercício pode estar errado para mais (superavaliado) ou para menos (subavaliado).

Devido a esse risco, todas as **contas da contabilidade devem ser testadas para superavaliação e para subavaliação**. A experiência tem demonstrado que é mais prático dirigir os testes principais de superavaliação para as contas devedoras (normalmente, as contas do ativo e despesas) e os de subavaliação para as contas credoras.

Então, veja:

Contas devedores (ativos e despesas) → teste de SUPERAVALIAÇÃO

Contas credoras (passivos, PL, receitas) → teste de SUBAVALIAÇÃO

Veja que a assertiva inverte, mencionando testes de subavaliação para ativos e despesas, o que está incorreto.

Para as contas devedoras, é mais eficaz aplicar os testes de superavaliação. Nas contas de caixa, bancos, créditos, estoques, é mais provável a ocorrência de erros para maior do que para menor.

GABARITO: ERRADO.

As distorções nas demonstrações contábeis podem originar-se de fraude ou de erro. Acerca desse assunto, julgue os itens seguintes.

87. Omissões intencionais de eventos nas demonstrações contábeis poderão ser consideradas erro ou fraude, conforme a gravidade.

Comentários:

Qualquer ato intencional é somente fraude (enquanto o erro é ato não intencional). O fator distintivo entre fraude e erro está, justamente, no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis. A gravidade, natureza, ou magnitude do ato não é o que diferencia a fraude do erro – apenas a intenção ou não intenção de quem dá causa à distorção!

Há 02 espécies relevantes de fraude com as quais o auditor deve se preocupar: informações contábeis fraudulentas e apropriação indébita de ativos. Em relação ao primeiro caso, são exemplos de fraudes:

- Manipulação, falsificação (inclusive de assinatura) ou alteração de registros contábeis ou documentos comprobatórios que serviram de base à elaboração de demonstrações contábeis.
- Mentira ou **omissão intencional nas demonstrações contábeis de eventos**, operações ou outras informações significativas.
- Aplicação incorreta intencional dos princípios contábeis relativos a valores, classificação, forma de apresentação ou divulgação.

Portanto, fica claro que omissão intencional, que tem como exemplo omissão intencional de registros nas demonstrações contábeis, é caso – somente – de fraude (e não de erro).

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. O fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional à ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis. A intenção caracteriza fraude.

GABARITO: ERRADO.

88. O auditor deve se preocupar com qualquer tipo de fator que cause distorção nas demonstrações contábeis, podendo ser responsabilizado em caso de não detecção de tais fatores.

Comentários:

O auditor deve se preocupar apenas com a fraude que causa distorção relevante nas demonstrações contábeis. Afinal, sua responsabilidade é obter segurança razoável de que as demonstrações não contêm distorção relevante causadas por fraude ou erro.

Vejamos o que nos ensina a NBC TA 240 (R1):

Embora a fraude constitua um conceito jurídico amplo, para efeitos das normas de auditoria, o auditor está preocupado com a fraude que causa distorção relevante nas demonstrações contábeis.

Dois tipos de distorções intencionais são pertinentes para o auditor – distorções decorrentes de informações contábeis fraudulentas e da apropriação indébita de ativos. Apesar de o auditor poder suspeitar ou, em raros casos, identificar a ocorrência de fraude, ele não estabelece juridicamente se realmente ocorreu fraude.

Ademais, o auditor não pode ser responsabilizado pela não detecção de fraude, pelo simples motivo de que essa prevenção/detecção não é de sua responsabilidade principal. Quem detém a responsabilidade principal pela prevenção e detecção de fraudes é a administração da entidade em conjunto com os responsáveis pela governança.

GABARITO: ERRADO.

89. A responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude compete principalmente à área de gestão de riscos da organização.

Comentários:

Como nos ensina a NBC TA 240(R1), a responsabilidade principal pela prevenção e detecção de fraudes é a administração da entidade em conjunto com os responsáveis pela governança. Não se pode confundir esses atores (administração e governança) com a área de gestão de riscos da entidade.

GABARITO: ERRADO.

90. A realização de lançamentos contábeis em contas não relacionadas, não usuais ou raramente utilizadas, com números quebrados e informações de centavos, caracteriza lançamentos fraudulentos.

Comentários:

Item explora trecho da NBC TA 240 que apresenta as características de lançamentos contábeis (ou ajustes) fraudulentos. Tais características podem incluir lançamentos:

- A) feitos **em contas não relacionadas, não usuais ou raramente usadas**,
- B) feitos por indivíduos que geralmente não fazem lançamentos contábeis,
- C) registrados no fim do período ou como lançamento pós-fechamento, com pouca ou nenhuma explicação ou descrição,
- D) feitos antes ou durante o processo de elaboração das demonstrações contábeis que não têm números de conta, ou
- E) que contêm **números redondos ou números com finais constantes**.

Percebe-se, portanto, que o item erra ao mencionar lançamentos feitos com números quebrados. Do contrário, o lançamento que contém números redondos e com finais constantes é que pode sugerir ocorrência de fraude (é como se o potencial fraudador “chutasse” números redondos, incluindo-os de maneira artificial nos registros contábeis).

GABARITO: ERRADO.

91. Ao determinar respostas globais para enfrentar os riscos avaliados de distorção relevante nas demonstrações contábeis, o auditor deve incorporar elementos de imprevisibilidade na seleção dos procedimentos de auditoria.

Comentários:

Item aborda como o auditor deve proceder ao determinar respostas globais para enfrentar os riscos avaliados de distorção relevante nas demonstrações contábeis decorrente de fraude. Vamos recordar que faz parte dos objetivos do auditor responder adequadamente em face da fraude ou suspeita de fraude. É óbvio supor que o auditor deve incorporar elementos de imprevisibilidade na aplicação de procedimentos para responder em face da fraude ou sua suspeita (do contrário, o potencial fraudador poderia se antecipar, agindo de forma a não permitir ao auditor obter evidências quanto à conduta fraudulenta).

Segundo a NBC TA 240(R1):

Respostas globais

Ao determinar respostas globais para enfrentar os riscos avaliados de distorção relevante nas demonstrações contábeis, o auditor deve:

- (a) alocar e supervisionar o pessoal, levando em conta o conhecimento, a aptidão e a capacidade dos indivíduos que assumirão responsabilidades significativas pelo trabalho, e avaliar os riscos de distorção relevante decorrente de fraude;
- (b) avaliar se a seleção e a aplicação de políticas contábeis pela entidade, em especial as relacionadas com medições subjetivas e transações complexas, podem ser indicadores de informação financeira fraudulenta decorrente de tentativa da administração de manipular os resultados; e
- (c) incorporar elemento de imprevisibilidade na seleção da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.

GABARITO: CERTO.

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança dos usuários nas demonstrações contábeis. Isso é alcançado mediante a opinião expressa pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. Com referência à auditoria das demonstrações contábeis, julgue os itens a seguir.

92. O auditor deve, antes de expressar uma opinião, ter obtido segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente de terem sido causadas por fraude ou erro.

Comentários:

Na introdução, a questão fala que o auditor deve, antes de expressar uma opinião, ter obtido segurança razoável de que as demonstrações estão livres de distorção. Ora, essa é praticamente a literalidade do item 11 da NBC TA 200. A norma só não faz menção à passagem do item “antes de expressar uma opinião”. Podemos entendê-la como correta dado que, certamente, o auditor deve cumprir o seu objetivo antes (ou mesmo durante) da emissão do relatório.

GABARITO: CERTO.

93. Ao planejar e executar a auditoria de demonstrações contábeis, o auditor deve considerar as circunstâncias envolvidas, a magnitude e a natureza das distorções, ou a combinação de ambos.

Comentários:

Segundo a NBC TA 320:

2. A estrutura de relatórios financeiros frequentemente discute o conceito de materialidade no contexto da elaboração e apresentação de demonstrações contábeis. Embora a estrutura de relatórios financeiros discuta materialidade em termos diferentes, ela em geral explica que:

- **distorções, incluindo omissões, são consideradas relevantes quando for razoavelmente esperado que essas possam, individualmente ou em conjunto, influenciar as decisões econômicas** de usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis;
- **juízos sobre materialidade** são feitos à luz das **circunstâncias envolvidas**, e são afetados pela **magnitude e natureza das distorções**, ou a combinação de ambos; e
- juízos sobre quais assuntos são relevantes para usuários das demonstrações contábeis são baseados em considerações sobre as necessidades de informações financeiras comuns a usuários como um grupo. Não é considerado o possível efeito de distorções sobre usuários individuais específicos, cujas necessidades podem variar significativamente.

Então, a assertiva está em plena conformidade. O planejamento da auditoria inclui juízos sobre materialidade considerando: circunstâncias, magnitude e natureza das distorções.

GABARITO: CERTO.

94. A opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis assegura a viabilidade futura da entidade, assim como assegura a eficiência da administração na condução dos negócios dessa entidade.

Comentários:

Assegurar a viabilidade futura da entidade e atestar a eficiência dos negócios, certamente, NÃO são objetivos do auditor independente. Vejamos o que diz a NBC TA 200.

A3. A opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis trata de determinar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Tal opinião é comum a todas as auditorias de demonstrações contábeis. **A opinião do auditor, portanto, não assegura, por exemplo, a viabilidade futura da entidade nem a eficiência ou eficácia com a qual a administração conduziu os negócios da entidade. [...]**

GABARITO: ERRADO.

Julgue o próximo item, relativo a fraudes e erros na escrita fiscal.

95. As penalidades relativas à obrigação acessória referente à escrituração dos livros fiscais se aplicam mesmo aos contribuintes que tenham sanado, antes de qualquer procedimento do fisco, as irregularidades das respectivas obrigações.

Comentários:

A questão gira em torno da aplicabilidade das penalidades relativas às obrigações acessórias, especificamente no contexto da legislação do Distrito Federal. Esse tema costuma aparecer em provas envolvendo Direito Tributário e demanda atenção às regras locais e aos fundamentos do Código Tributário Nacional.

O enunciado está **ERRADO**, pois há previsão legal no Distrito Federal determinando que as penalidades relativas a obrigações acessórias não se aplicam aos contribuintes que, antes de qualquer procedimento do Fisco, sanarem as irregularidades detectadas:

LEI Nº 1.254, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996, art. 62, § 3º As penalidades relativas à obrigação acessória não se aplicam aos contribuintes que, antes de qualquer procedimento do Fisco, sanarem as irregularidades verificadas no cumprimento das respectivas obrigações. (Dispositivo acrescido pelo(a) LEI Nº 4.982, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.)

Dessa forma, ainda que, em âmbito nacional, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entenda que a denúncia espontânea não alcança obrigações acessórias (REsp 884.939/MG), **no Distrito Federal há previsão legal expressa permitindo essa exclusão de penalidade.**

Por oportuno, vale lembrar que denúncia espontânea é hipótese de exclusão da responsabilidade por infrações, aplicada quando o contribuinte procura o Fisco antes de qualquer fiscalização iniciada para confessar e sanar débitos ou omissões.

Embora o art. 138 do CTN não contemple de forma ampla as obrigações acessórias, é fundamental verificar se existe lei local que estenda essa possibilidade, como ocorre no DF.

Em suma, como a legislação do Distrito Federal (Lei n.º 1.254/1996) exclui a penalidade em caso de correção espontânea, o enunciado que afirma o contrário está errado. Essa questão, apesar de ser cobrada em um concurso fiscal do DF, pode ser útil para quem estuda a disciplina de Direito Tributário em geral, pois exemplifica como as normas estaduais e distritais podem trazer exceções à regra geral do CTN.

GABARITO: ERRADO.

Com relação à auditoria na escrituração fiscal digital (EFD), julgue os itens a seguir.

96. O auditor-fiscal do GDF não pode solicitar ao contribuinte a EFD ICMS-IPI, uma vez que a recepção e a validação dos dados são realizadas no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital, administrado pelo próprio GDF.

Comentários:

Diferentemente do que diz o item, o SPED é administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Além disso, a transmissão do arquivo pelo contribuinte (e a recepção no ambiente nacional) não impede que a autoridade fiscal solicite ao contribuinte – em sede de fiscalização – os arquivos transmitidos e recepcionados.

Afinal, é obrigação dos contribuintes armazenar os arquivos transmitidos pelo mesmo período previsto para guarda dos documentos fiscais.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. É administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. É necessário solicitar. (Decreto n.º 39.789/2019, art. 1.º, § 3.º).

GABARITO: ERRADO.

97. Ao arquivo digital da EFD ICMS-IPI anexado a processo de fiscalização, não se aplica nenhuma especificação quanto ao leiaute na sua geração, já que se devem respeitar as características de cada empresa.

Comentários:

A questão está **ERRADA**, pois o arquivo da EFD ICMS-IPI **deve ser gerado de acordo com as especificações previstas no Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital e no Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital**. Essas especificações, atualizadas e disponíveis no Portal Nacional do SPED, garantem a padronização necessária para a validação, análise e compilação de dados pelos órgãos fiscais. De acordo com o **Decreto nº 39.789/2019**, do Distrito Federal, temos:

Art. 2º O arquivo digital da EFD ICMS-IPI será gerado pelo contribuinte de acordo com as especificações do Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS-IPI e do Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS-IPI, cujas versões atualizadas estão disponíveis no Portal Nacional do Sped, endereço eletrônico <http://sped.rfb.gov.br/>.

Parágrafo único. O arquivo digital a que se refere o caput deverá ser submetido à validação de consistência de leiaute efetuada pelo software denominado Programa de Validação e Assinatura da Escrituração Fiscal Digital – PVA-EFD, que será disponibilizado no Portal Nacional do Sped, endereço eletrônico <http://sped.rfb.gov.br/>, e no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>.

Adicionalmente, a **Instrução Normativa RFB nº 1.685/2017** reforça que o arquivo digital deve observar um leiaute padronizado para assegurar que todas as informações econômico-fiscais estejam organizadas e consistentes.

Imagine se cada empresa pudesse enviar seus dados fiscais em um formato diferente. O trabalho de consolidação seria inviável para as autoridades fiscais, inviabilizando a fiscalização e cruzamento de dados.

GABARITO: ERRADO.

Ao fiscalizar determinada empresa, um auditor-fiscal do GDF verificou que ela aproveitava crédito do ICMS oriundo de aquisição de ativo permanente. O auditor, então, concluiu a fiscalização e apresentou notificação de algumas operações.

A respeito da situação hipotética apresentada e de aspectos legais, normativos ou técnicos a ela relacionados, julgue o item seguinte, que se refere ao procedimento de fiscalização.

98. Inere-se que o auditor-fiscal considerou os demais créditos de ICMS porque os ativos imobilizados dos quais foram originados são todos utilizados no processo produtivo, além de terem sido adquiridos nos últimos doze meses.

Comentários:

A questão aborda a possibilidade de **aproveitar créditos de ICMS na aquisição de bens do ativo permanente**, um ponto fundamental do estudo da Lei Complementar n.º 87/1996 (Lei Kandir) e suas aplicações no Distrito Federal. Entender a forma de apropriação parcelada em 1/48 avos e os requisitos de vinculação ao processo produtivo é essencial para quem presta concursos fiscais.

Nesse sentido, o **enunciado está CERTO**. O auditor-fiscal reconheceu que os bens do ativo permanente, adquiridos nos últimos doze meses e efetivamente utilizados na atividade produtiva, geram direito de crédito de ICMS. Esse procedimento encontra respaldo nos artigos da Lei Kandir (LC 87/1996) e na legislação distrital (Lei 1.254/1996), que preveem o creditamento do ICMS em 1/48 avos por mês, desde que o bem esteja vinculado à operação do estabelecimento.

Vejamos a fundamentação Legal:

1. Créditos de ICMS no Ativo Permanente

- De acordo com a LC 87/1996 (Lei Kandir), o contribuinte pode aproveitar o ICMS pago na aquisição de bens destinados ao seu ativo permanente:

*Art. 20. Para a **compensação** a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a **destinada** ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.*

- Esse aproveitamento não é imediato na totalidade: a Lei distrital n.º 1.254/1996 estabelece o fracionamento em 48 parcelas mensais (1/48 por mês):

*Art. 34. **Não dão direito a crédito** as entradas de bens ou mercadorias, inclusive se destinados ao uso, consumo ou ativo permanente do estabelecimento, ou a utilização de serviços:*

*II – **que se refiram a bens, mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento;***

§ 4º Para efeito do disposto no caput do art. 32, relativamente aos créditos decorrentes de entrada de mercadorias no estabelecimento destinadas ao ativo permanente, deverá ser observado:

*VII – **ao final do quadragésimo oitavo mês contado da data da entrada do bem no estabelecimento, o saldo remanescente do crédito será cancelado.***

Portanto, podemos concluir que:

- Para ter direito ao crédito, **o bem deve ser efetivamente empregado na atividade do estabelecimento**, como maquinário ou equipamento usado na produção.
- Se o bem fosse de uso e consumo do estabelecimento (por exemplo, material de escritório, produtos de limpeza etc.), a regra de creditamento só se aplicaria a partir de 2033, conforme a Lei Kandir vem sendo alterada.

Devemos atentar, também, para o prazo de Aquisição e Aproveitamento:

- O enunciado cita que **os bens foram adquiridos há menos de 12 meses**, e, portanto, **ainda estão dentro do período de 48 meses** em que o crédito pode ser aproveitado mensalmente.
- Assim, a conclusão do auditor de que esse crédito é válido está correta, pois cumpre os dois requisitos: (i) **estar no ativo permanente**; e (ii) **ter destinação vinculada à atividade-fim**.

Em resumo: O item é considerado correto pois o crédito de ICMS relativo ao ativo permanente foi devidamente observado no período de até 48 meses, estando o bem efetivamente vinculado à produção do estabelecimento.

GABARITO: CERTO.

Considerando que determinado contribuinte tenha passado por um processo de auditoria fiscal e não tenha conseguido comprovar, com documentos fiscais, a base de cálculo do ISS, julgue o item que se segue.

99. Na hipótese de haver o arbitramento, a autoridade fiscal pode fixar a base de cálculo do ISS utilizando o preço do serviço praticado em períodos idênticos pelo próprio contribuinte ou por outros contribuintes que exerçam a mesma atividade.

Comentários:

O arbitramento, no contexto do ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), é utilizado pela autoridade fiscal quando o contribuinte não possui ou não apresenta documentos suficientes para comprovar a base de cálculo do imposto. Dessa forma, busca-se chegar a um valor aproximado da receita de serviços prestados.

O enunciado está **CERTO**, pois, de fato, a legislação do Distrito Federal permite que a base de cálculo do ISS seja arbitrada levando em consideração o preço do serviço praticado em períodos idênticos pelo próprio contribuinte ou, se necessário, por outros contribuintes que exerçam a mesma atividade, em condições semelhantes.

O **Decreto nº 25.508/2005 (DF)** dispõe, em seu art. 28, inc. I, que a autoridade lançadora pode arbitrar a base de cálculo do ISS quando o sujeito passivo não possuir ou deixar de exibir à fiscalização os elementos necessários para comprovar o montante devido.

Art. 28. Sem prejuízo das penalidades cabíveis, o preço do serviço poderá ser arbitrado pela autoridade lançadora, mediante processo regular, nas seguintes hipóteses:

I - quando o sujeito passivo não possuir ou deixar de exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação do respectivo montante, inclusive nos casos de perda, extravio ou inutilização de livros e documentos fiscais;

Em complemento, o art. 29, inc. I, do mesmo decreto prevê que, para fixar a base de cálculo por arbitramento, podem ser adotados critérios como o **preço do serviço praticado** em períodos idênticos **pelo mesmo ou por outros contribuintes que exerçam a mesma atividade**, desde que em condições semelhantes (por exemplo, localização, número de empregados, custos de manutenção etc.).

Art. 29. Para a fixação da base de cálculo do imposto a ser lançado por arbitramento, nas hipóteses previstas no artigo anterior, poderão ser adotados os seguintes critérios:

I - o preço do serviço, praticado em períodos idênticos pelo mesmo ou por outros contribuintes que exerçam a mesma atividade, em condições semelhantes, tais como:

- a) a localização;*
- b) a área ocupada;*
- c) número de empregados;*
- d) número de equipamentos fiscais autorizados ou não;*
- e) custos de manutenção;*

Lembre-se de que o arbitramento não é uma penalidade, mas sim uma forma de assegurar a arrecadação quando a fiscalização não dispõe de dados suficientes. Em suma, a afirmativa está correta por expressa previsão legal no Distrito Federal, consolidando o entendimento de que é lícito à autoridade fiscal tomar como referência valores de serviços prestados pelo próprio contribuinte em outros períodos ou mesmo por outros contribuintes de atividades similares.

GABARITO: CERTO.

Julgue o item a seguir, a respeito da escrita fiscal.

100. Salvo disposição em contrário, o contribuinte que mantiver mais de um estabelecimento — filial, sucursal, agência, depósito, fábrica ou outro — deverá fazer escrituração em livros fiscais distintos para cada um deles, vedada a sua centralização.

Comentários:

A questão aborda a obrigatoriedade de manter **livros fiscais separados em cada estabelecimento**, tema relacionado à escrituração fiscal de contribuintes que possuam filiais, sucursais, agências, depósitos ou outras unidades. Esse assunto costuma aparecer em provas de legislação tributária estadual ou distrital, especialmente quando se estudam as regras de ICMS e a Escrituração Fiscal Digital (EFD).

O enunciado está **CERTO**, pois reflete o que dispõe o art. 184, § 4.º, do Decreto nº 18.955/1997 do Distrito Federal:

Art. 184. A escrituração dos livros fiscais será feita a tinta, com clareza, não podendo atrasar-se por mais de cinco dias, ressalvados aqueles para cuja escrituração forem atribuídos prazos especiais (Convênio SINIEF s/nº, de 15.12.70, art. 65).

§ 4º Salvo disposição em contrário, quando o contribuinte mantiver mais de um estabelecimento, seja filial, sucursal, agência, depósito, fábrica ou outro, fará em cada um deles escrituração em livros fiscais distintos, vedada a sua centralização (Convênio SINIEF s/nº, de 15.12.70, art. 66).

Por oportuno, importante destacar a diferença entre livros fiscais e livros contábeis:

- **Livros fiscais** (EFD – Escrituração Fiscal Digital): registros específicos para apuração de tributos, tais como ICMS e ISS, que podem exigir controle individualizado por CNPJ (filial, matriz, depósito, etc.).
- **Livros contábeis** (ECD – Escrituração Contábil Digital): registros societários e contábeis que, em geral, podem ser centralizados na matriz, sem a mesma obrigação de desmembramento exigida para a esfera fiscal (salvo regras específicas).

A centralização não é permitida porque a fiscalização precisa verificar a regularidade do ICMS e de outros tributos em cada local de operação. Controlar estoques, entradas e saídas de mercadorias de forma separada facilita a verificação das autoridades fiscais e evita confusões de dados entre estabelecimentos. Imagine uma empresa com matriz em Brasília e uma filial em Taguatinga. Para cada local, a legislação do DF determina escrituração fiscal distinta (Livros Fiscais eletrônicos separados), pois o controle do ICMS de cada localidade é individualizado.

Em conclusão, o enunciado está correto porque a legislação distrital (art. 184, § 4.º, do Decreto nº 18.955/1997) exige que cada estabelecimento mantenha sua própria escrituração fiscal, sem centralização.

GABARITO: CERTO.

Determinada entidade privada adquiriu, para revenda, mercadorias pelo valor de R\$ 500.000. Com base nesse montante, o fornecedor cobrou, ainda, 10% referentes aos tributos não recuperáveis e 5% de frete para entrega.

No que se refere às características qualitativas fundamentais da informação contábil-financeira, julgue o item seguinte.

101. Para ser útil, a informação contábil deve, concomitantemente, ser relevante e representar com fidedignidade a realidade reportada: nem a representação fidedigna de fenômeno irrelevante, nem a representação não fidedigna de fenômeno relevante auxiliam os usuários a tomarem boas decisões.

Comentários:

Segundo a EC, **para ser útil, a informação contábil-financeira não tem só que representar um fenômeno relevante, mas tem também que representar com fidedignidade o fenômeno que se propõe representar.** Para ser representação perfeitamente fidedigna, a realidade retratada precisa ter três atributos. Ela tem que ser completa, neutra e livre de erro. É claro, a perfeição é rara, se de fato alcançável. O objetivo é maximizar referidos atributos na extensão que seja possível.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Resolução CFC n.º 1.374/2011, QC17.

GABARITO: CERTO.

Considerando os conceitos de receita, despesa, ganhos e perdas, julgue o próximo item.

102. Ganhos representam outros itens que se enquadram na definição de receita e podem ou não surgir no curso das atividades usuais da entidade, representando aumentos nos benefícios econômicos, e, como tais, não diferem, em natureza, das receitas.

Comentários:

Apesar de a nova redação da Estrutura Conceitual não trazer essa perspectiva de maneira expressa, considerando a essência da definição de receita e, ainda, os demais CPCs, podemos afirmar que os ganhos são reconhecidos como receitas.

A redação dessa questão tomou como base a revisão 1, exigência literal.

JUSTIFICATIVA: CERTO. Resolução CFC n.º 1.374/2011, 4.30.

GABARITO: CERTO.

Com relação aos conceitos de ativos, passivos e patrimônio líquido, julgue o item a seguir.

103. Ao avaliar se um item se enquadra na definição de ativo, passivo ou patrimônio líquido, deve-se atentar para a sua essência subjacente e sua realidade econômica, e não apenas para sua forma legal.

Comentários:

Para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal.

Segundo a EC, **relatórios financeiros representam fenômenos econômicos em palavras e números. Para serem úteis, informações financeiras não devem apenas representar fenômenos relevantes, mas também representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar. Em muitas circunstâncias, a essência do fenômeno econômico e sua forma legal são as mesmas. Se não forem as mesmas, fornecer informações apenas sobre a forma legal não representaria fidedignamente o fenômeno econômico.**

Nesse trecho do CPC 00 (R2), temos o postulado básico da Primazia da Essência sobre a Forma.

JUSTIFICATIVA: CERTO. Prevalência da essência sobre a forma (Resolução CFC n.º 1.374/2011, 4.6).

GABARITO: CERTO.

Determinada entidade contratou dois funcionários para a área de vendas no primeiro dia do mês. No dia 15 do referido mês, esses dois funcionários receberam adiantamentos correspondentes a 30% dos salários a que tinham direito no mês. O restante foi pago no quinto dia útil do mês subsequente.

A respeito da situação hipotética apresentada, julgue o item a seguir.

104. Os adiantamentos pagos aos funcionários no dia 15 do referido mês são considerados fatos modificativos porque reduzem o ativo (saída de caixa) e reduzem o patrimônio (reconhecimento de despesa).

Comentários:

Para resolver a questão é necessário ter conhecimento a respeito dos fatos contábeis e de suas classificações. Os fatos contábeis, também chamados de fatos administrativos, são eventos que provocam alterações no patrimônio de uma entidade, abrangendo seus bens, direitos e obrigações.

Os **fatos contábeis** são divididos em **três grupos**:

- **Fatos Contábeis Permutativos/Compensativos:** não alteram a situação do Patrimônio Líquido, ou seja, modificam a composição do patrimônio da entidade sem alterar o valor do Patrimônio Líquido. Impactam o patrimônio somente em aspectos qualitativos. Ex.: compra de mercadoria à vista: aumenta (D) estoque e diminui (C) caixa.

- **Fatos Contábeis Modificativos:** alteram a situação do Patrimônio Líquido. Envolvem tanto contas patrimoniais quanto contas de resultado, pois representam ganhos ou perdas que afetam diretamente a situação líquida da entidade. Modificam o patrimônio em aspectos quantitativos. Podem ser aumentativos ou diminutivos de acordo com o impacto no PL.
 - **Modificativo aumentativo:** aumentam o Patrimônio Líquido, geralmente por meio de receitas ou ganhos. Ex.: Recebimento de juros de aplicações financeiras. - D: Caixa (Ativo) - C: Receita de Juros (PL).
 - **Modificativo diminutivo:** reduzem o Patrimônio Líquido, geralmente por meio de despesas ou perdas. Ex.: pagamento de fatura de energia elétrica à vista: D- Despesa (PL); C- Caixa (Ativo)
- **Fatos Contábeis Mistos/Compostos:** são ao mesmo tempo Permutativos e Modificativos. Ocorrem, de forma simultânea, lançamentos que propiciam alterações qualitativas e quantitativas no PL da organização. Também podem ser aumentativos ou diminutivos.
 - **Misto aumentativo:** Modificam a composição do patrimônio e aumentam a situação líquida. Ex.: recebimento de juros ativos em duplicatas. D Caixa (Ativo), C- Duplicatas a receber (Ativo) e C- Juros Ativos (PL).
 - **Misto diminutivo:** Modificam a composição do patrimônio e diminuem a situação líquida. Ex.: pagamento de duplicatas com juros D- Duplicatas a pagar (Passivo), C- Caixa (Ativo) e D- Juros passivos (PL).

Os adiantamentos pagos aos funcionários podem ser contabilizados da seguinte maneira:

D – Adiantamentos de Salários (Ativo Circulante)

C – Caixa (Ativo Circulante)

Pelo exposto, trata-se de um fato permutativo, não fato modificativo, pois configura apenas trocas, permutas, entre o saldo de contas do ativo, sem impacto na Situação Líquida do Patrimonial. **Portanto, o item é incorreto.**

Obs.: No momento da quitação integral dos salários, o lançamento contábil será o seguinte:

D - Despesas de salários (Resultado - PL)

C - Adiantamento de Salários (Ativo Circulante)

C - Caixa/Bancos (Ativo Circulante)

GABARITO: ERRADO.

Determinada entidade privada adquiriu, para revenda, mercadorias pelo valor de R\$500.000. Com base nesse montante, o fornecedor cobrou, ainda, 10% referentes aos tributos não recuperáveis e 5% de frete para entrega.

A partir dessas informações, julgue os itens a seguir.

105. O gestor contábil deve contabilizar as mercadorias como ativo circulante ao custo de R\$550.000.

Comentários:

Para determinar como o gestor contábil deve contabilizar as mercadorias para revenda, é necessário observar o que dispõe o Pronunciamento Contábil - CPC 16 (R1) — Estoques sobre o tema:

“11. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.” (grifou-se)

Mediante as informações apresentadas acima, pode-se chegar ao custo das mercadorias nos estoques:

(=) Mercadorias.....	R\$ 500.000,00
(+) Tributos não recuperáveis.....	R\$ 50.000,00
(+) Frete.....	R\$ 25.000,00
(=) Valor reconhecido nos estoques.....	R\$ 575.000,00

Sendo assim, o valor das mercadorias para revenda a ser reconhecido nos estoques é de R\$575.000,00, o que torna a questão **INCORRETA**.

GABARITO: ERRADO.

106. O gestor contábil deve debitar como despesa operacional o valor de R\$ 25.000, referente ao valor pago pelo frete.

Comentários:

Para determinar como o gestor contábil deve tratar o valor pago a título de frete na compra das mercadorias para revenda, é necessário observar o que dispõe o CPC 16 (R1) — Estoques sobre o assunto:

“11. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.” (grifou-se)

Através das informações destacadas, conclui-se que o valor de R\$ 25.000,00, pago pelo frete, deverá compor o estoque de mercadorias sendo contabilizado como um ativo, não como despesa operacional. Destaca-se que, se as mercadorias compradas forem devolvidas e o frete tiver sido pago, esse frete será considerado uma despesa operacional, classificada como perdas com fretes. Portanto, o gabarito é **ERRADO**.

GABARITO: ERRADO.

A respeito das demonstrações contábeis, julgue os itens que se seguem.

107. A partir da análise da demonstração dos fluxos de caixa, o usuário da informação toma conhecimento de como a entidade financia suas atividades, descritas através dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Comentários:

Para resolver a questão, o aluno deve ter conhecimento da Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC. O CPC 03 (R2) – Demonstração de Fluxo de Caixa informa que :

“10. A demonstração dos fluxos de caixa deve apresentar os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.” (grifou-se)

Pelo exposto, a DFC demonstra como a entidade está financiando as suas atividades, seja pela própria operação (atividades operacionais), por meio de capital de terceiros (atividades de financiamento) ou por capital próprio (atividades de investimentos). Nesse sentido, conclui-se que a questão está **CORRETA**.

GABARITO: CERTO.

108. A demonstração do valor adicionado apresenta as riquezas criadas pela entidade em determinado período e a forma como foram pagas, a exemplo de valores destinados à quitação de impostos, taxas e contribuições.

Comentários:

A questão exige que o candidato conheça a estrutura da Demonstração de Valor Adicionado (DVA), que demonstra o valor adicionado por uma empresa e sua distribuição. Conforme o CPC 09 (R1) – Demonstração de valor Adicionado:

“5. A DVA deve proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

6. A distribuição da riqueza criada deve ser detalhada, minimamente, da seguinte forma: (a) pessoal e encargos; (b) impostos, taxas e contribuições; (c) juros e aluguéis; (d) juros sobre o capital próprio (JCP), dividendos e lucros retidos/prejuízos do exercício.” (grifou-se)

De acordo com o CPC citado, a DVA tem como objetivo evidenciar a distribuição do valor adicionado, o que não significa necessariamente seu pagamento, conforme previsto no item.

Devido à redação do item ter prejudicado seu julgamento objetivo, o gabarito preliminar da questão foi alterado de 'certo' para '**ANULADO**', segundo a própria justificativa da banca.

GABARITO: ANULADO.

No que se refere à metodologia do custeio por absorção, julgue os itens seguintes.

109. O custeio RKW é um tipo de custeio por absorção.

Comentários:

O custeio em Contabilidade de Custos significa apropriação de custos de produção aos produtos.

O **custeio por absorção** é o método resultante da aplicação dos princípios da contabilidade. Consiste em apropriar todos os custos incorridos: sejam fixos, variáveis, diretos ou direitos.

Já o **custeio variável ou custeio direto** apenas os custos variáveis são atribuídos aos produtos. Os custos fixos são tratados como despesas do período e são utilizados apenas para fins gerenciais, já que ferem os princípios contábeis.

Já o **RKW (*Reichskuratorium fur Wirtschaftlichkeit*)** é uma forma de alocação de custos que consiste no rateio de todos os custos e despesas aos produtos. É uma espécie de custeio pleno, pois atribui todos os gastos, **inclusive** despesas financeiras. Diferentemente do custeio por absorção, no RKW não é dispensada a departamentalização e é incluída a apropriação das despesas.

Portanto, a assertiva está ERRADA quando diz que o RKW é um tipo de custeio por absorção, são distintos.

GABARITO: ERRADO.

110. Os custos que podem ser associados aos objetos de custeio sem o uso de modelos matemáticos de rateio são atribuídos a esses objetos na metodologia do custeio por absorção.

Comentários:

O **custeio por absorção** é o método resultante da aplicação dos princípios da contabilidade. Consiste em apropriar todos os custos incorridos: sejam fixos, variáveis, diretos ou indiretos.

Os custos são divididos em custos diretos e custos indiretos. Os **custos diretos** são os que são associados ao produto de forma direta, sem precisar de modelos matemáticos de rateio. Portanto, **são atribuídos esses custos aos produtos pelo custeio por absorção.**

O rateio é utilizado quando não é possível utilizar a alocação direta ou o rastreamento.

Obs.: No método ABC (*Activity Based Costing*), por exemplo, é utilizado o critério de rateio com modelos matemáticos para apropriação dos custos indiretos.

Dessa forma, a assertiva está em plena conformidade com as práticas de Contabilidade de Custos.

GABARITO: CERTO.

111. Na metodologia de custeio por absorção, as rubricas necessárias para o controle de custos e estoques diferem no que se refere aos sistemas produtivos empregados: produção por ordem de serviços e produção contínua, respectivamente.

Comentários:

Inicialmente, devemos saber:

PRODUÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇOS: Ocorre quando a empresa produz atendendo a **encomendas** dos clientes ou, então, produz também para venda posterior, mas de acordo com **determinações internas especiais**, não de forma contínua. **EXEMPLO:** Indústrias pesadas.

PRODUÇÃO CONTÍNUA: Ocorre quando a empresa fabrica produtos iguais de forma contínua. Geralmente, produtos padronizados.

Segundo Eliseu Martins:

“Produção Contínua ou por Processo reside na elaboração dos mesmos produtos ou na prestação do mesmo serviço de forma continuada por um longo período. Produção por Ordem consiste na produção de vários produtos de forma não contínua. Em termos de Custos, a diferença reside em se apropriar para a primeira custos por tempo (mês, por exemplo), para divisão pelo número de unidades feitas, chegando-se assim ao custo médio de cada unidade, enquanto para a segunda (por Ordem) se alocam os custos até o término da produção do bem ou serviço.”

A questão fala sobre as rubricas necessárias, isso quer dizer acerca de contas básicas como matéria-prima e mão de obra, por exemplo. Os dois sistemas utilizam essa conta para o tratamento de custos e estoques, não sendo o ponto que diferencia os dois sistemas.

Na verdade, esse é um **ponto de convergência entre ambos os sistemas**. Existem diversas diferenças entre os sistemas, conforme explicado acima, mas o que a assertiva traz é uma semelhança, e não diferença.

GABARITO: ERRADO.

Com relação às metodologias adotadas tanto para fins de custeamento de estoques quanto para fins meramente gerenciais, julgue os itens que se seguem.

112. Situação hipotética: Em 20X9, no seu último ano de exercício social, determinada empresa apurou, antes de impostos, lucro de R\$ 1.350.000, pelo método do custeio variável, e lucro de R\$ 1.125.000, pelo método do custeio por absorção. Assertiva: Considerando-se essas informações, é correto afirmar que a empresa teve redução de estoques no período.

Comentários:

Inicialmente, devemos saber a diferença entre método do custeio variável e do por absorção:

- **Custeio por absorção:** Considera todos os custos de produção, incluindo os custos fixos. Pensando na assertiva, se o estoque for vendido parcialmente, o que restar, deixa como custo fixo retido, isto é, não vai ser incorporado ao resultado.
- **Custeio variável:** Considera apenas os custos variáveis como parte do valor dos estoques. Nesse caso, independente se o estoque for vendido parcialmente ou totalmente, o custo fixo total incorporará no resultado como despesa.

Vamos analisar a questão:

- O lucro pelo custeio variável foi maior que o lucro pelo custeio por absorção ($R\$ 1.350.000 > R\$ 1.125.000$).
- Em outras palavras, quando o estoque diminui, o custeio por absorção reconhece no resultado os custos fixos diferidos de períodos anteriores, reduzindo o lucro em comparação ao custeio variável.

Portanto, a assertiva está plenamente correta.

GABARITO: CERTO.

113. Em seu segundo estágio, o custeio ABC atribui custos de insumos às atividades.

Comentários:

Inicialmente, devemos saber que o **Custeio Baseado em Atividades (Activity-Based Costing – ABC)** é um método de custeio que procura reduzir a arbitrariedade do rateio dos custos indiretos, pois os custos são inicialmente atribuídos às atividades e depois aos produtos.

O custeio ABC é dividido em dois estágios:

- **1º estágio**, denominado “custeio das **atividades**”. Em que os custos são apropriados às **atividades** por meio de direcionadores de custos de recursos (alocação direta, rastreamento e diferentes critérios de rateio) e
- **2º estágio**, denominado “custeio dos **objetos**”. Em que os custos são apropriados aos **produtos** por meio dos direcionadores de custos de atividades, mediante aplicação de **taxas de atividades**.

Portanto, dizer que **no segundo estágio os custos de insumos são atribuídos às atividades** está **errado**, porque essa atribuição ocorre no **primeiro estágio**.

GABARITO: ERRADO.

114. Situação hipotética: Determinada empresa atingiu seu ponto de equilíbrio ao vender 4 mil unidades de seu único produto. Seus custos e despesas fixas somaram R\$ 160.000. Assertiva: Nessa situação, se a empresa apurar um lucro, antes de impostos, de R\$ 80.000, ela terá obtido uma margem de segurança superior a 40%.

Comentários:

Pessoal, questão que o CEBRASPE cobra bastante, envolvendo Ponto de Equilíbrio e Margem de Segurança:

Ponto de equilíbrio = Custos e despesas fixas / MCU $4000 = 160.000 / \text{MCU}$

MCU = \$ 40 reais

Lucro desejado \$80.000 / \$ 40 = 2000 unidades

Vendas = 4000 unidades + 2000 unidades = 6000 unidades

Margem de Segurança $(6.000 - 4000) / 6.000 = 0,3333 = 33,33 \%$

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Se a empresa atinge seu ponto de equilíbrio ao vender 4 mil unidades e seus custos e despesas fixas são de R\$ 160 mil, então sua margem de contribuição é de R\$ 40 por unidade (R\$ 160 mil / 4 mil). Ao obter um lucro de 80 mil, a empresa apurou R\$ 240 mil de margem de contribuição (R\$ 160 mil para custos fixos e R\$ 80 mil para lucro), o que representa 6 mil unidades vendidas (R\$ 240 mil / R\$ 40), das quais 4 mil cobrem os custos e despesas fixas e 2 mil geram o lucro. A margem de segurança representa o quanto as vendas estão acima do ponto de equilíbrio. Nesse caso, 67% das vendas são utilizadas para atingir o ponto de equilíbrio e 33% são margem de segurança.

GABARITO: ERRADO.

115. Situação hipotética: Uma empresa que utiliza o sistema de custo padrão para fins gerenciais considera que uma unidade de dado produto deve consumir 0,45 horas de mão de obra direta, cuja taxa horária é de R\$ 13,00. Em dado período foram produzidas 200 unidades desse produto, o que gerou uma variação favorável de taxa de mão de obra direta (MOD) de R\$ 90,00 e uma variação total de R\$ 40,00 desfavorável. Assertiva: Com base nessas informações, é correto concluir que a taxa efetivamente incorrida pela mão de obra utilizada foi inferior a R\$ 12,50.

Comentários:

Inicialmente, vamos determinar o custo esperado de mão de obra direta:

O custo esperado é calculado com base no padrão adotado:

- **Produção:** 200 unidades.
- **Horas-padrão por unidade:** 0,45 horas.
- **Taxa horária-padrão:** R\$ 13,00.

Custo esperado de MOD = $200 \times 0,45 \times 13 = \text{R\$1.170}$.

Posteriormente, devemos calcular o **custo efetivo**. Sabemos que a variação total de MOD foi desfavorável em \$40, isso significa que o custo efetivo foi maior que o esperado, portanto: $1.170 + 40 = \text{R\$1.210}$.

A variação de taxa foi **favorável** em R\$ 90. Isso indica que o custo efetivo das horas trabalhadas foi inferior ao custo padrão.

Vamos descobrir **quantas horas reais** foram trabalhadas usando o custo esperado ajustado:

→ Custo esperado com base nas horas reais = $13 \times \text{Horas reais}$.

→ O custo esperado com base nas horas reais é R\$ 1.300, porque = $1.210 + 90 = 1.300$.

Logo: $1.300 = 13 \times \text{horas reais}$ (a descobrir)

→ Horas reais = $1.300 / 13 = 100$ horas.

→ Portanto, foram trabalhadas 100 horas reais.

Com esse cálculo das horas reais, já podemos calcular a taxa efetivamente ocorrida de mão de obra:

Taxa efetiva = custo efetivo / horas efetivas

Taxa efetiva = $1.210 / 100 = \mathbf{R\$12,10}$.

Veja que a assertiva fala que a taxa de MOD **utilizada foi inferior a R\$ 12,50**, isso estando correto, conforme apurado acima.

Obs.: como forma de facilitar o entendimento, perceba que:

Custo esperado é o custo planejado ou o que a empresa **acha que vai gastar** com base no padrão definido.

Custo efetivo é o custo real, o que a empresa **realmente gastou**.

GABARITO: CERTO.

Considerando as regras constitucionais de direito financeiro, julgue o item a seguir.

116. O crédito especial cujo ato de autorização seja promulgado nos últimos quatro meses do exercício financeiro pode ser reaberto e incorporado ao orçamento do ano seguinte, desde que respeitado o limite do seu saldo.

Comentários:

Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente (art. 167, § 2º, da CF/1988).

GABARITO: CERTO.

Julgue os próximos itens, considerando o disposto na Lei n.º 4.320/1964.

117. Os valores objeto da previsão de arrecadação de receitas constantes da lei orçamentária anual pertencem ao respectivo exercício financeiro.

Comentários:

Segundo a Lei 4.320/64, temos:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas.

Ademais, as fases da receita são divididas em:

Previsão: Compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Lançamento: O art. 53 da Lei nº 4.320/1964 define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Arrecadação: Corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente. Vale destacar que, segundo o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas.

Recolhimento: É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.

Dessa forma, a assertiva está errada, já que pertencem ao exercício financeiro as receitas efetivamente arrecadadas, e não as previstas.

GABARITO: ERRADO.

118. Os créditos da fazenda pública serão escriturados como receita do exercício financeiro em que tiver se dado o fato gerador.

Comentários:

Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que **forem arrecadados**, nas respectivas rubricas orçamentárias (art. 39, **caput**, da Lei nº 4.320/1964).

GABARITO: ERRADO.

Julgue os itens a seguir, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

119. No conceito de receita corrente líquida dos estados, são deduzidos os valores das transferências que eles fizerem aos municípios por determinação constitucional.

Comentários:

No âmbito dos estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional são deduzidas do cálculo da RCL (art. 2º, IV, "b", da LRF).

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O inciso IV do art. 2.º da Lei de Responsabilidade Fiscal conceitua a “receita corrente líquida [como o]: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos (...) b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;”.

GABARITO: CERTO.

120. Exige-se autorização por lei específica para a realização de doação, pelo governo federal, de determinada quantia em dinheiro para satisfazer necessidades de pessoa física que tenha prestado relevantes serviços à nação.

Comentários:

A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais (art. 26, *caput*, da LRF).

GABARITO: CERTO.

Julgue os próximos itens, com base no disposto na Lei Orgânica do DF, na Constituição Federal de 1988 e no Código Tributário Nacional (CTN).

121. Segundo a Lei Orgânica do DF, são isentas de impostos distritais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Comentários:

É o que dispõe o art. 130 da LODF:

Art. 130. São isentas de impostos de competência do Distrito Federal as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Portanto, o gabarito é CERTO.

GABARITO: CERTO.

122. A majoração de qualquer tributo por medida provisória somente produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se for convertida em lei até o último dia do exercício em que tiver sido editada.

Comentários:

A referida regra é aplicável apenas aos impostos, estando excepcionados os seguintes impostos: II, IE, IPI, IOF, IEG.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. De acordo com o § 2.º do art. 62 da Constituição Federal de 1988 (CF), essa norma somente é aplicável para os impostos, não para qualquer tributo (gênero da espécie, na qual se incluem as taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, contribuições de melhoria e impostos, art. 145 da CF). Além disso, mesmo para os impostos, ela não é aplicável para os impostos sobre importação, sobre exportação, IPI, IOF e impostos extraordinários.

GABARITO: ERRADO.

123. De acordo com o CTN, o arrematante de produtos importados apreendidos pela aduana é contribuinte do imposto sobre a importação.

Comentários:

Realmente, de acordo com o CTN, a pessoa que arrematar produtos importados apreendidos e levados a leilão torna-se contribuinte do imposto sobre a importação.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O CTN define quem são os contribuintes do imposto sobre a importação em seu art. 22: “Art. 22. Contribuinte do imposto é: I – o importador ou quem a lei a ele equiparar; II – o arrematante de produtos apreendidos ou abandonados.”

GABARITO: CERTO.

Considerando as regras do CTN acerca da vigência da legislação tributária e das limitações constitucionais ao poder de tributar, julgue os itens que se seguem.

124. Não havendo disposição em contrário, os efeitos normativos das decisões dos órgãos coletivos de jurisdição administrativa a que a lei atribua eficácia normativa entram em vigor trinta dias após a data da publicação da decisão.

Comentários:

O art. 103, II, do CTN, prevê que, salvo disposição em contrário, os efeitos normativos das decisões dos órgãos coletivos de jurisdição administrativa a que a lei atribua eficácia normativa entram em vigor trinta dias após a data da publicação da decisão.

GABARITO: CERTO.

125. A imunidade tributária recíproca dos entes federativos não é extensível às respectivas autarquias e fundações públicas.

Comentários:

De acordo com o art. 150, § 2º, da CF/88, a imunidade recíproca é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público e à empresa pública prestadora de serviço postal, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. A imunidade tributária recíproca dos entes federativos está prevista no art. 150, VI, a, da CF. Segundo essa regra constitucional, os entes federativos não podem instituir impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços uns dos outros. Na forma do § 2.º do art. 150 do texto constitucional, essa imunidade é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público, observada a delimitação feita na parte final do referido parágrafo.

GABARITO: ERRADO.

No que se refere a aplicação da lei e responsabilidade tributária, julgue os itens seguintes.

126. A atribuição de responsabilidade tributária solidária ao administrador da massa falida pelas penalidades tributárias por ela devidas se restringe às de caráter moratório.

Comentários:

Trata-se da responsabilidade prevista no art. 134, V, do CTN, que abrange os tributos e penalidades tributárias de caráter moratório. Quando a banca fala em responsabilidade solidária, indica claramente que deseja como resposta o art. 134, do CTN.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Trata-se de previsão expressa do art. 134, V, e parágrafo único, do Código Tributário Nacional (CTN): “Art. 134. Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis: [...] V - o síndico e o comissário, pelos tributos devidos pela massa falida ou pelo concordatário; [...] Parágrafo único. O disposto neste artigo só se aplica, em matéria de penalidades, às de caráter moratório.”

GABARITO: CERTO.

127. O Código Tributário Nacional admite a aplicação do princípio da insignificância aos ilícitos tributários, de modo que a ocorrência da infração fiscal depende da análise da efetividade e da extensão dos efeitos do ato.

Comentários:

O tema da questão envolve a aplicação do **princípio da insignificância** no âmbito tributário e a análise das responsabilidades previstas no **Código Tributário Nacional (CTN)**. A questão exige conhecimento do **art. 136 do CTN**, que trata da responsabilidade por infrações da legislação tributária.

O enunciado está **ERRADO**. O **Código Tributário Nacional (CTN)** não admite a aplicação do princípio da insignificância diretamente às infrações tributárias, visto que o art. 136 determina que a responsabilidade por tais infrações **independe da intenção do agente e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato**.

De acordo com o **art. 136 do CTN**, a responsabilidade por infrações tributárias é regida pela **teoria da responsabilidade objetiva**. Isso significa que a infração se configura independentemente da intenção do agente (dolo ou culpa) e dos efeitos práticos de sua conduta:

Art. 136. Salvo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

Portanto, o CTN não condiciona a infração tributária à análise dos efeitos do ato, o que contraria o enunciado da questão. Assim, não se pode falar na aplicação automática do princípio da insignificância pelo CTN, embora a jurisprudência dos tribunais superiores admita sua aplicação em crimes tributários, como no caso de débitos que não ultrapassem R\$ 20.000,00, conforme jurisprudência do STJ (REsp 1.709.029/MG, julgado em 2018).

GABARITO: ERRADO.

128. É incompatível com o Código Tributário Nacional lei distrital que admita a indicação do sujeito passivo do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) pelas partes no contrato de compra e venda de imóvel, pois as convenções particulares não são oponíveis à fazenda pública.

Comentários:

A regra seria exatamente essa, porém tal regra contempla exceções que estejam previstas em lei, com base no que dispõe o art. 123, do CTN: "*salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.*"

GABARITO: ERRADO.

129. A sociedade empresária que tenha sócio remanescente de sociedade extinta e que explore a mesma atividade não responde pelos débitos tributários desta.

Comentários:

O art. 132, par. único, do CTN, prevê que há responsabilidade em caso de extinção de pessoas jurídicas de direito privado, quando a exploração da respectiva atividade seja continuada por qualquer sócio remanescente, ou seu espólio, sob a mesma ou outra razão social, ou sob firma individual.

GABARITO: ERRADO.

130. Como o conceito de doação constante do direito civil decorre de legislação infraconstitucional ordinária da União, não oponível aos demais entes federados, o intérprete da legislação que necessitar utilizar tal conceito para fins tributários no âmbito do Distrito Federal deve buscá-lo exclusivamente na legislação tributária distrital, ainda que esta veicule definição mais ampla que a do direito privado.

Comentários:

O art. 110, do CTN, prevê que "a lei tributária não pode alterar a definição, o conteúdo e o alcance de institutos, conceitos e formas de direito privado, utilizados, expressa ou implicitamente, pela Constituição Federal, pelas Constituições dos Estados, ou pelas Leis Orgânicas do Distrito Federal ou dos Municípios, para definir ou limitar competências tributárias". No caso da questão, o conceito de doação (conceito de direito privado) deve ser buscado no direito privado, e não exclusivamente na legislação tributária.

GABARITO: ERRADO.

Com relação à inscrição na dívida ativa, julgue os itens a seguir.

131. É facultativo constar no termo de inscrição da dívida ativa a maneira de calcular os juros de mora acrescidos à quantia devida.

Comentários:

A questão aborda os elementos obrigatórios que devem constar no termo de inscrição da dívida ativa, um tema central na execução fiscal e na formação do título executivo tributário. Inicialmente, lembre-se de que **Dívida Ativa** é um crédito do ente público inscrito após seu vencimento e não pagamento, ou seja, é um título executivo extrajudicial, conforme o art. 2º da Lei 6.830/1980 (LEF). Certidão de Dívida Ativa (CDA), por sua vez, é o documento que materializa o termo de inscrição e confere certeza, liquidez e exigibilidade à dívida ativa. **Deve atender aos requisitos do art. 202 do CTN para ser considerado válido.**

O enunciado está **ERRADO**, pois, conforme o **art. 202, inciso II, do Código Tributário Nacional (CTN)**, é **obrigatória** a indicação da maneira de calcular os juros de mora no termo de inscrição da dívida ativa.

Essa obrigatoriedade visa garantir a transparência e a liquidez do título executivo, elementos essenciais para o exercício da ampla defesa e do contraditório pelo contribuinte.

De acordo com o **art. 202 do CTN**, o termo de inscrição da dívida ativa, autenticado pela autoridade competente, deve obrigatoriamente conter:

I: Nome do devedor e, se houver, dos co-responsáveis, além do domicílio ou residência, sempre que possível.

II: A quantia devida e a maneira de calcular os juros de mora acrescidos.

III: A origem e a natureza do crédito, com menção específica da disposição legal que o fundamenta.

IV: A data da inscrição.

V: O número do processo administrativo de que se originou o crédito, se aplicável.

A ausência de qualquer desses requisitos, incluindo a forma de cálculo dos juros de mora, pode levar à invalidação da Certidão de Dívida Ativa (CDA) e à extinção do processo de execução fiscal, por comprometer a validade do título executivo.

GABARITO: ERRADO.

132. É obrigatório constar no termo de inscrição da dívida ativa o número do processo administrativo de que se origina o crédito tributário.

Comentários:

A questão aborda os requisitos obrigatórios do termo de inscrição da dívida ativa, previstos no art. 202 do Código Tributário Nacional (CTN). Este tema é essencial no Direito Tributário e frequentemente cobrado em concursos públicos.

O enunciado está **CERTO**, pois, conforme o **art. 202, inciso V, do CTN**, o termo de inscrição da dívida ativa **deve indicar obrigatoriamente o número do processo administrativo de que se originou o crédito tributário**, quando aplicável.

O **art. 202 do CTN** prevê que o termo de inscrição da dívida ativa, autenticado pela autoridade competente, deverá obrigatoriamente conter os seguintes elementos:

Nome do devedor e dos corresponsáveis, bem como, sempre que possível, seus domicílios ou residências.

Quantia devida e a maneira de calcular os juros de mora.

Origem e natureza do crédito, com a disposição legal que o fundamenta.

Data da inscrição.

Sendo caso, o número do processo administrativo de que se originou o crédito.

Assim, o número do processo administrativo é obrigatório apenas **quando houver um processo administrativo que tenha servido de base para a constituição do crédito tributário**. No caso da questão, ficou indicado que **o número do processo administrativo de que se origina o crédito tributário é obrigatório**.

É importante fazer a seguinte distinção:

- Se o crédito tributário for apurado em um processo administrativo, o número desse processo **deve constar no termo de inscrição**. Por exemplo: Autos de infração que resultaram na constituição do crédito.

- Mas nem todos os créditos tributários se originam de processos administrativos. Por exemplo, em casos de lançamento por homologação (como no ICMS ou no IR), o crédito pode ser constituído diretamente com base na declaração do contribuinte. Nesses casos, o número do processo administrativo **não será exigido**, já que não há um processo dessa natureza.

Em resumo, o número do processo administrativo é um requisito obrigatório no termo de inscrição da dívida ativa **somente quando o crédito tributário tiver origem em um processo administrativo**. O enunciado está **CORRETO** de acordo com o art. 202, inciso V, do CTN. Para questões futuras, lembre-se de analisar sempre o contexto em que o crédito tributário foi constituído.

GABARITO: CERTO.

133. Eventual nulidade do termo de inscrição da dívida ativa poderá ser sanada até a decisão de primeira instância, mediante a substituição da certidão nula, devolvendo-se o prazo de defesa.

Comentários:

A questão aborda um ponto essencial do Direito Tributário: a possibilidade de sanear a nulidade da Certidão de Dívida Ativa (CDA) antes da decisão de primeira instância. Trata-se de um tema frequentemente cobrado em provas de concursos e que exige atenção à legislação tributária e à jurisprudência consolidada.

O enunciado está **CERTO**. A afirmativa está em conformidade com o artigo 203 do Código Tributário Nacional (CTN) e a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O **artigo 203 do CTN** dispõe que a omissão ou o erro nos requisitos essenciais da CDA (previstos no artigo 202) torna a inscrição em dívida ativa e o processo de cobrança decorrente nulos. Contudo, essa nulidade pode ser sanada até a decisão de primeira instância mediante a substituição da certidão nula, desde que seja devolvido ao devedor o prazo para defesa, limitado à parte alterada.

*Art. 203. A omissão de quaisquer dos requisitos previstos no artigo anterior, ou o erro a eles relativo, são causas de nulidade da inscrição e do processo de cobrança dela decorrente, mas **a nulidade poderá ser sanada até a decisão de primeira instância, mediante substituição da certidão nula, devolvido ao sujeito passivo, acusado ou interessado o prazo para defesa, que somente poderá versar sobre a parte modificada.***

A **Súmula 392** do STJ reforça o entendimento legal, permitindo à Fazenda Pública substituir a CDA até a sentença de embargos em caso de erro material ou formal. Entretanto, essa substituição não pode alterar o sujeito passivo da execução.

A Fazenda Pública pode substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a prolação da sentença de embargos, quando se tratar de correção de erro material ou formal, vedada a modificação do sujeito passivo da execução.

No julgamento do REsp 1.045.472/BA, o STJ reafirmou que a substituição da CDA é admissível até a sentença de primeira instância, desde que se limite à correção de vícios formais ou materiais, sem alterar o sujeito passivo da execução.

Podemos destacar como princípios Relacionados:

- **Princípio da Instrumentalidade das Formas:** Busca garantir que irregularidades formais sejam corrigidas sem comprometer a essência do direito material.
- **Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa:** Ao permitir a substituição da CDA, a legislação exige a devolução do prazo para defesa, assegurando o contraditório.

Em conclusão, a questão está **CORRETA**, pois reflete fielmente o disposto no artigo 203 do CTN, bem como o entendimento consolidado pelo STJ. A possibilidade de substituição da CDA para sanar nulidades formais ou materiais, com devolução do prazo de defesa, é uma regra que reforça a validade do processo tributário, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

GABARITO: CERTO.

A respeito das garantias e dos privilégios do crédito tributário, julgue os itens seguintes.

134. Independentemente da inscrição em dívida ativa, pode-se presumir como fraudulenta a alienação de bens realizada pelo sujeito passivo que esteja em débito com a fazenda pública, desde que exista o crédito tributário.

Comentários:

De acordo com o art. 185, do CTN, presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa.

GABARITO: ERRADO.

135. Não há presunção de fraude na alienação de bens feita por sujeito passivo se o devedor reservar bens ou rendas suficientes ao pagamento da dívida regularmente inscrita.

Comentários:

O tema desta questão aborda a **presunção de fraude à execução fiscal** em casos de alienação de bens por sujeitos passivos que possuam débitos tributários regularmente inscritos em dívida ativa. Trata-se de um aspecto central do **Direito Tributário**, diretamente relacionado às garantias dos créditos da Fazenda Pública, pois a fraude à execução fiscal ocorre quando o devedor aliena ou onera bens que deveriam ser utilizados para garantir a quitação de débitos tributários inscritos em dívida ativa. Essa alienação é presumida fraudulenta para proteger o crédito tributário, que possui privilégio em relação a outros créditos.

Nesse sentido, o enunciado está **CERTO**. Conforme o **artigo 185 do CTN**, presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens pelo sujeito passivo quando este possui débitos inscritos em dívida ativa. Contudo, o **parágrafo único do mesmo artigo** estabelece que **NÃO se aplica a presunção de fraude se o devedor reservar bens ou rendas suficientes para a quitação da dívida inscrita**:

Art. 185. Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa. (Redação dada pela Lcp nº 118, de 2005)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de terem sido reservados, pelo devedor, bens ou rendas suficientes ao total pagamento da dívida inscrita. (Redação dada pela Lcp nº 118, de 2005)

Imaginemos o seguinte caso:

- Um devedor possui uma dívida tributária inscrita no valor de **R\$ 300.000,00**.
- Ele aliena um imóvel no valor de **R\$ 500.000,00**, mas mantém em sua posse outros bens avaliados em **R\$ 800.000,00**.

Nesse cenário, a alienação do imóvel **não será presumida fraudulenta**, pois o devedor manteve patrimônio suficiente para quitar o débito inscrito. Essa situação evita que a Fazenda Pública seja prejudicada e respeita a liberdade patrimonial do contribuinte.

Por outro lado, caso o devedor alienasse o imóvel sem reservar outros bens ou rendas suficientes para pagar a dívida, a alienação seria presumida fraudulenta, e o bem poderia ser penhorado, independentemente da boa-fé de terceiros adquirentes.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) consolidou o entendimento de que a presunção de fraude à execução fiscal ocorre **de forma automática** (absoluta) no momento da inscrição da dívida em dívida ativa, **salvo se houver bens suficientes para garantir o crédito tributário (REsp 1.141.990/PR)**

Em resumo, a questão está **certa** porque, de acordo com o **parágrafo único do artigo 185 do CTN**, a presunção de fraude à execução fiscal não ocorre se o devedor alienar bens, desde que mantenha bens ou rendas suficientes para pagar integralmente a dívida inscrita. Essa previsão busca equilibrar a proteção ao crédito tributário com a liberdade patrimonial do contribuinte, sem prejudicar terceiros adquirentes de boa-fé.

GABARITO: CERTO.

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal e o Código Tributário do Distrito Federal, julgue os itens seguintes.

136. O ICMS não incide sobre operações que destinem mercadorias para o exterior.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF).

Candidato, temos aqui uma questão básica e clássica no universo da Legislação Tributária Estadual.

O item está certo e pode ser fundamentado pela Constituição Federal, pela Lei Kandir (LC nº 87/96), pela LODF, dentre outros. Aqui, seguindo a justificativa da banca, iremos considerar a LODF, ok?

Façamos a leitura do art.135, § 3º, inc. I, da Lei em apreço:

Art. 135. O Distrito Federal fixará as alíquotas do imposto de que trata o artigo anterior (**ICMS**) para as operações internas, observado o seguinte: (...)

§ 3º O imposto **não incide**:

I – sobre **operações que destinem mercadorias para o exterior**, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; [destacou-se]

Perceba, então, que o item está CERTO. Segue-se, por oportuno, a justificativa da banca:

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. A Lei Orgânica do Distrito Federal expressamente prevê a não incidência do ICMS sobre operações que destinem mercadorias ao exterior (arts. 134 e 135, § 3.º).

GABARITO: CERTO

137. É vedada a cobrança da contribuição de iluminação pública na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária desse serviço.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Complementar nº 04/1994 (Código Tributário do Distrito Federal - CTDF).

Concurseiro, façamos, a princípio, a leitura do art. 4º-A, § 6º, do CTDF.

Art. 4º-A Fica instituída a **Contribuição de Iluminação Pública - CIP**, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal.

§ 6º **A cobrança da CIP será efetuada na fatura de consumo de energia elétrica**, emitida pela empresa concessionária local de energia elétrica, de acordo com o parágrafo único do art. 149-A da Constituição da República, sendo que a definição dos procedimentos de arrecadação e intercâmbio de informações entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e da Procuradoria-Geral, e a concessionária de energia elétrica, dar-se-á por intermédio de convênio específico. [destacou-se]

Observe que, no Distrito Federal, a cobrança da CIP será na fatura de consumo de energia elétrica, vale dizer, é uma obrigação. Na Constituição Federal, o Legislador faculta essa cobrança, e não obriga; fique esperto quanto a isso. Perceba a redação atual da CF/88, já considerando mudanças promovidas pela reforma tributária.

Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir **contribuição**, na forma das respectivas leis, para o **custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos**, observado o disposto no art. 150, I e III.

Parágrafo único. **É facultada** a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica. [destacou-se]

Por todo o exposto, o gabarito é ERRADO, já que a cobrança da contribuição de iluminação pública na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária desse serviço é obrigatória no DF, e não vedada.

- **É vedada** a cobrança da contribuição de iluminação pública na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária desse serviço.

Então guarde que:

- DE ACORDO COM A CF/88: a cobrança da CIP na fatura de energia é uma FACULDADE;
- DE ACORDO COM O CTDF: a cobrança da CIP na fatura de energia é uma OBRIGAÇÃO.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. A cobrança da contribuição de iluminação pública na fatura de energia elétrica é expressamente autorizada pelo parágrafo único do art. 149-A da Constituição Federal de 1988, previsão essa que se encontra reproduzida no § 6.º do art. 4.º-A do Código Tributário do Distrito Federal.

GABARITO: ERRADO

138. Na hipótese de aplicação de multa em razão do recolhimento do tributo depois de iniciado o processo de exigência do crédito tributário, o contribuinte terá direito a desconto se efetuar o pagamento antes do ajuizamento da ação de execução do crédito tributário.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Complementar nº 04/1994 (Código Tributário do Distrito Federal - CTDF).

Concurseiro, estruturando o conhecimento, é importante que você saiba que o CTDF prevê, na hipótese de recolhimento de tributo após o prazo, multas brandas (20%), se o processo de exigência do crédito tributário não foi iniciado, ou multas de 50% e 100%, a depender da situação, caso o processo já tenha sido iniciado. Vejamos:

Art. 62. Aplicar-se-á multa, nos seguintes percentuais, na hipótese de recolhimento de tributo, no todo ou em parte, após o prazo regulamentar:

I – **antes de iniciado o processo** de exigência do crédito tributário, **multa de 20%** (vinte por cento) do valor do tributo;

II – **depois de iniciado o processo** de exigência do crédito tributário:

a) **multa de 50%** (cinquenta por cento) do valor do tributo, na hipótese de tributo: (...)

b) **multa de 100%** (cem por cento) do valor do tributo, na hipótese de tributo sujeito a lançamento por homologação não escriturado nos livros fiscais do contribuinte. [destacou-se]

Agora, precisamos responder se, depois de iniciado o processo de exigência do crédito tributário, o contribuinte terá direito a desconto se efetuar o pagamento antes do ajuizamento da ação de execução do crédito tributário. A resposta é sim, e, portanto, o item está CERTO. Podemos confirmar isso com a leitura do inc. IV do § 3º do próprio art. 62 supramencionado.

§ 3º O **valor das multas** previstas no inciso II (**depois de iniciado o processo de exigência do crédito tributário**) deste artigo **será reduzido de:** (...)

IV - **55%** (cinquenta e cinco por cento) se o **pagamento for efetuado antes do ajuizamento da ação de execução** do crédito tributário; [destacou-se]

Dessa forma, o item está certo. Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O Código Tributário do Distrito Federal prevê multa na hipótese de recolhimento do tributo após o prazo regulamentar. Na forma do art. 62 desse código, a multa será de 20% se o tributo tiver sido recolhido antes de iniciado o processo de exigência do crédito tributário (inciso I), ou de 50% se recolhido posteriormente (inciso II).

Conforme previsão expressa do inciso IV do § 3.º do art. 62 do referido código, é possível a redução do valor da multa prevista no inciso II do art. 62 se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da ação de execução do crédito tributário.

GABARITO: CERTO

A respeito da apreensão de mercadoria pelo fisco e do processo administrativo fiscal, julgue os próximos itens, considerando o Decreto n.º 33.269/2011 e o Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF).

139. Os bens encontrados em situação irregular e apreendidos pela autoridade tributária somente devem ser liberados após o pagamento do imposto incidente e das multas devidas.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Regulamento do Processo Administrativo Tributário do Distrito Federal - Decreto n.º 33.269/2011 (RPAT).

Art. 38. Os **bens e as mercadorias apreendidos serão liberados após a lavratura do competente Auto de Infração e Apreensão, ainda que pendente o pagamento do imposto e multas devidos**, desde que, cumulativamente:

I – tenha sido efetuado o pagamento das despesas decorrentes da apreensão;

II – o infrator esteja regularmente inscrito no CF/DF, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. A exigência de que trata o inciso II somente poderá ser excepcionada nos seguintes casos:

I – pessoa física que, em situação cadastral irregular ou com paralisação de atividade, comprove domicílio no Distrito Federal;

II – pessoa jurídica que, em situação cadastral irregular ou com paralisação de atividade, comprove ter qualquer de seus sócios ou titulares domiciliado no Distrito Federal ou que participe como sócio ou titular de empresa regularmente inscrita no CF/DF. [destacou-se]

Dessa forma, faz-se evidente o erro do item, pelo que se destaca a seguir:

- Os bens encontrados em situação irregular e apreendidos pela autoridade tributária **somente devem ser liberados após o pagamento do imposto incidente e das multas devidas**.

Então lembre-se de que a liberação de bens e de mercadorias apreendidas está condicionada ao cumprimento das exigências previstas no art. 38 do RPAT. Perceba que o pagamento do imposto e das multas até podem ficar pendentes, mas o pagamento das despesas decorrentes da apreensão NÃO! Sem isso e sem o preenchimento das demais condições, A MERCADORIA FICA APREENDIDA!

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. O *caput* do art. 38 do Decreto n.º 33.269/2011 expressamente admite a liberação de bens ainda que pendente o pagamento do imposto e das multas devidas.

GABARITO: ERRADO

140. São considerados créditos tributários não contenciosos aqueles sujeitos a lançamento por homologação, se forem declarados pelo contribuinte por escrituração fiscal eletrônica e não tiverem sido recolhidos no prazo estabelecido.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Regulamento do Processo Administrativo Tributário do Distrito Federal - Decreto n.º 33.269/2011 (RPAT).

Façamos a leitura simplificada do RPAT, suficiente para a resolução do item em comento.

Art. 50. São créditos tributários **não contenciosos**: (...)

II – aqueles sujeitos a lançamento por homologação, não recolhidos, total ou parcialmente, no prazo estabelecido, declarados pelo contribuinte:

a) por escrituração fiscal eletrônica;

Vale lembrar, lá do seus conhecimentos de direito tributário, que, quando o contribuinte faz a declaração, ainda que ele não efetue o pagamento, o crédito tributário já está constituído, não havendo que se falar em decadência, mas sim prescrição. Dessa forma, é um crédito não contencioso, não se discute, no momento, a sua constituição em litígio, visto que ela já foi feita.

O item está perfeito, conforme a literalidade supra.

GABARITO: CERTO

141. No âmbito do TARF, compete ao tribunal pleno conhecer e julgar os recursos em processos de jurisdição voluntária, exceto os processos de consulta.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Regulamento do Processo Administrativo Tributário do Distrito Federal - Decreto n.º 33.269/2011 (RPAT).

Podemos resolver o item com a leitura do inc. III do art. 7º do RPAT:

Art. 7º Compete ao Tribunal Pleno: (...)

III – conhecer e julgar os recursos em **processos de jurisdição voluntária**, **exceto os processos de consulta**; [destacou-se]

Assim, por expressa literalidade, o item está CERTO.

GABARITO: CERTO

Com relação ao ISS e ao ICMS, julgue os itens subsequentes, à luz da Lei distrital n.º 1.254/1996 (Lei do ICMS no DF) e da Lei Complementar n.º 116/2003 (Lei do ISS).

142. O valor do frete da mercadoria não deverá integrar a base de cálculo do ICMS se o transporte for efetuado pelo próprio remetente.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei do ICMS no Distrito Federal (Lei n.º 1.254/1996).

Com o estudo da Lei Kandir (LC n.º 87/96), aprendemos exatamente o contrário do que propugna o item. Dessa forma, quando o frete fica por conta do remetente, então ele será incluído, sim, na base de cálculo do ICMS. Veja como dispõe a Lei do DF, acerca disso:

Art. 8º **Integra a base de cálculo do ICMS**, inclusive na hipótese do inciso II do art. 6º: (...)

II - o valor correspondente a: (...)

b) **frete**, quando o transporte, inclusive o realizado dentro do Distrito Federal, for **efetuado pelo próprio remetente** ou por sua conta e ordem, e seja cobrado em separado. [destacou-se]

Dessa forma, o item está errado, conforme se destaca adiante.

- O valor do frete da mercadoria **não deverá integrar** a base de cálculo do ICMS se o transporte for efetuado pelo próprio remetente.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. De acordo com a alínea b) do inciso II do art. 8.º da Lei distrital n.º 1.254/1996 (Lei do ICMS no DF), o valor correspondente ao frete integra a base de cálculo do ICMS, quando o transporte for efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e for cobrado em separado.

GABARITO: ERRADO

143. A pessoa jurídica tomadora de serviços de engenharia de obras de construção civil executadas por subempreitada não é responsável pelo ISS devido na operação se não for contribuinte do tributo.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) (Lei n.º 116/2003).

Temos, aqui, um caso de responsabilidade tributária. Primeiramente, façamos a leitura dos seguintes dispositivos da Lei n.º 116/2003:

Art. 6º Os Municípios e o Distrito Federal, mediante lei, poderão atribuir de modo expresse a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1o deste artigo, **são responsáveis:**

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, **tomadora** ou intermediária **dos serviços** descritos nos subitens 3.05, **7.02**, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa.

7.02 – **Execução**, por administração, empreitada ou **subempreitada**, de **obras de construção civil**, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
[destacou-se]

Guiando-se pelos destaques acima, podemos destacar o erro do item em apreço:

- A pessoa jurídica tomadora de serviços de engenharia de obras de construção civil executadas por subempreitada **não é responsável** pelo ISS devido na operação se não for contribuinte do tributo.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. O serviço descrito no item está sujeito ao ISS, na forma do item 7.02 da Lei Complementar n.º 116/2003 (Lei do ISS). Na forma do inciso II do § 2.º do art. 6.º dessa lei, as pessoas jurídicas tomadoras do serviço contido no item 7.02 são responsáveis tributárias.

Importante frisar que a responsabilidade é um dever legal imposto a um terceiro, que não precisa ser contribuinte do tributo.

GABARITO: ERRADO

Com base no Decreto distrital n.º 28.445/2007, julgue os itens a seguir, com relação ao IPTU no âmbito do Distrito Federal.

144. A incidência do IPTU depende do registro do respectivo imóvel residencial em cartório de registro de imóveis.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Decreto Distrital n.º 28.445/2007, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O que você chutaria? Realmente acredita que para incidir o IPTU é necessário ter o registro no cartório? O fisco daria esse mole? Não, né? Pois, é, o gabarito é errado e podemos fundamentar com a leitura dos §§ 3º e 4º do art. 1º do Decreto Distrital n.º 28.445/2007.

Art. 1º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil (Decreto-Lei n.º. 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 3º): (...)

§ 3º **São também consideradas urbanas, para fins de cobrança do IPTU:**

I - as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, indústria ou comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior;

II - **as áreas não registradas nos cartórios de registro** de imóveis, mas **destinadas ou utilizadas como residência e comércio** (Lei n.º. 3.518, de 28 de dezembro de 2004, art. 3º)

§ 4º **A incidência do imposto independe do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas**, relacionadas com o imóvel, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. [destacou-se]

Assim, considerando que as áreas não registradas nos cartórios de registro de imóveis são consideradas zonas urbanas, se destinadas ou utilizadas como residência e comércio, e que a incidência do imposto independe do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas, o item está ERRADO, vez que a incidência do IPTU NÃO depende do registro do respectivo imóvel residencial em cartório de registro de imóveis. Dá-lhe IPTU na cabeça, rrsrs.

- A incidência do IPTU **depende** do registro do respectivo imóvel residencial em cartório de registro de imóveis.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Nos termos do art. 1.º, §§ 3.º e 4.º, do Decreto distrital n.º 28.445/2007, a incidência do tributo não depende de nenhuma exigência legal, regulamentar ou administrativa, e também pode recair sobre áreas não registradas nos cartórios de registro de imóveis.

GABARITO: ERRADO

145. Posseiro possui responsabilidade tributária pelo pagamento do IPTU do imóvel que ocupa.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Decreto Distrital n° 28.445/2007, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Façamos a leitura do § 3º do art. 4º do Decreto Distrital n° 28.445/2007.

Art. 4º. O imposto transmite-se aos adquirentes e remitentes, salvo se constar, da escritura, certidão negativa de débitos referentes ao imposto.

§ 3º **Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto (IPTU)** o titular do domínio útil, o justo possuidor, o titular do direito de usufruto ou uso, os promitentes compradores imitados na posse, os cessionários, os **posseiros**, os comodatários e os ocupantes a qualquer título do imóvel. [destacou-se]

Assim, conforme literalidade supra, o item está CERTO. Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Nos termos do art. 4.º, § 3.º, do Decreto distrital n.º 28.445/2007, o possuidor possui responsabilidade solidária pelo IPTU.

GABARITO: CERTO

146. A base de cálculo do referido imposto é o valor venal do imóvel, desconsiderando-se, na avaliação desse valor, a área não edificada.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Decreto Distrital n.º 28.445/2007, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Item simples e direto: na avaliação da base de cálculo do IPTU, considera-se a área não edificada. Vejamos como dispõe o Decreto Distrital n.º 28.445/2007

Art. 13. A **base de cálculo** do imposto é o valor venal do imóvel, apurado, anualmente, por meio de avaliação da Secretaria de Estado de Fazenda (Decreto-Lei n.º. 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 19).

§ 1º **Serão considerados** os seguintes elementos para a realização da avaliação de que trata o caput deste artigo:

II - quanto a **imóvel não edificado**: (...) [destacou-se]

Portanto, o item está errado, pelo que se destaca:

- A base de cálculo do referido imposto é o valor venal do imóvel, **desconsiderando-se**, na avaliação desse valor, a área não edificada.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. A área não edificada deve ser considerada no valor venal do imóvel, conforme art. 13, § 1.º, inciso II, do Decreto distrital n.º 28.445/2007.

GABARITO: ERRADO

A respeito do IPVA no âmbito do Distrito Federal, julgue os itens seguintes.

147. São isentos de IPVA os veículos de serviços agrícolas que transitem apenas dentro dos limites das propriedades agrícolas a que pertençam, assim como as máquinas agrícolas e de terraplenagem, desde que não circulem em vias públicas abertas à circulação.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Distrital n.º 7.431/1985, que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e dá outras providências.

Suficiente para a resolução da questão é a leitura dos incisos I e IV do art. 4.º da Lei do IPVA.

Art. 4.º - São isentos do pagamento do imposto:

I - os veículos empregados em serviços agrícolas, que apenas transitem dentro dos limites das propriedades agrícolas a que pertençam;

IV - as máquinas agrícolas e de terraplenagem, desde que não circulem em vias públicas abertas à circulação.

Conforme expressa literalidade, o item está perfeito. Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. É o que dispõe o art. 4.º da Lei federal n.º 7.431/1985, que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

GABARITO: CERTO

148. Deverá incidir correção monetária sobre o valor do IPVA em caso de pagamento espontâneo fora dos prazos regulamentares.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Distrital n° 7.431/1985, que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e dá outras providências.

Art. 6º Os proprietários de veículos automotores ficarão sujeitos, pela violação aos dispositivos desta Lei, as seguintes multas:

§ 1º A **correção monetária** dos tributos de competência do Distrito Federal, não recolhidos nos prazos regulamentares, **será aplicada independentemente de ser o recolhimento espontâneo ou mediante ação fiscalizadora.** [destacou-se]

Conforme expressa literalidade, o item está perfeito. Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Deverá incidir, sim, a correção monetária, nos termos do art. 6.º da Lei federal n.º 7.431/1985.

GABARITO: CERTO

149. Terá isenção do pagamento de IPVA o proprietário de veículo roubado, furtado ou sinistrado, desde que o fato seja objeto de ocorrência policial.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Distrital n° 7.431/1985, que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e dá outras providências.

Cuida-se de um caso de não incidência. Pegadinha maldosa, não há que se falar, portanto, em isenção.

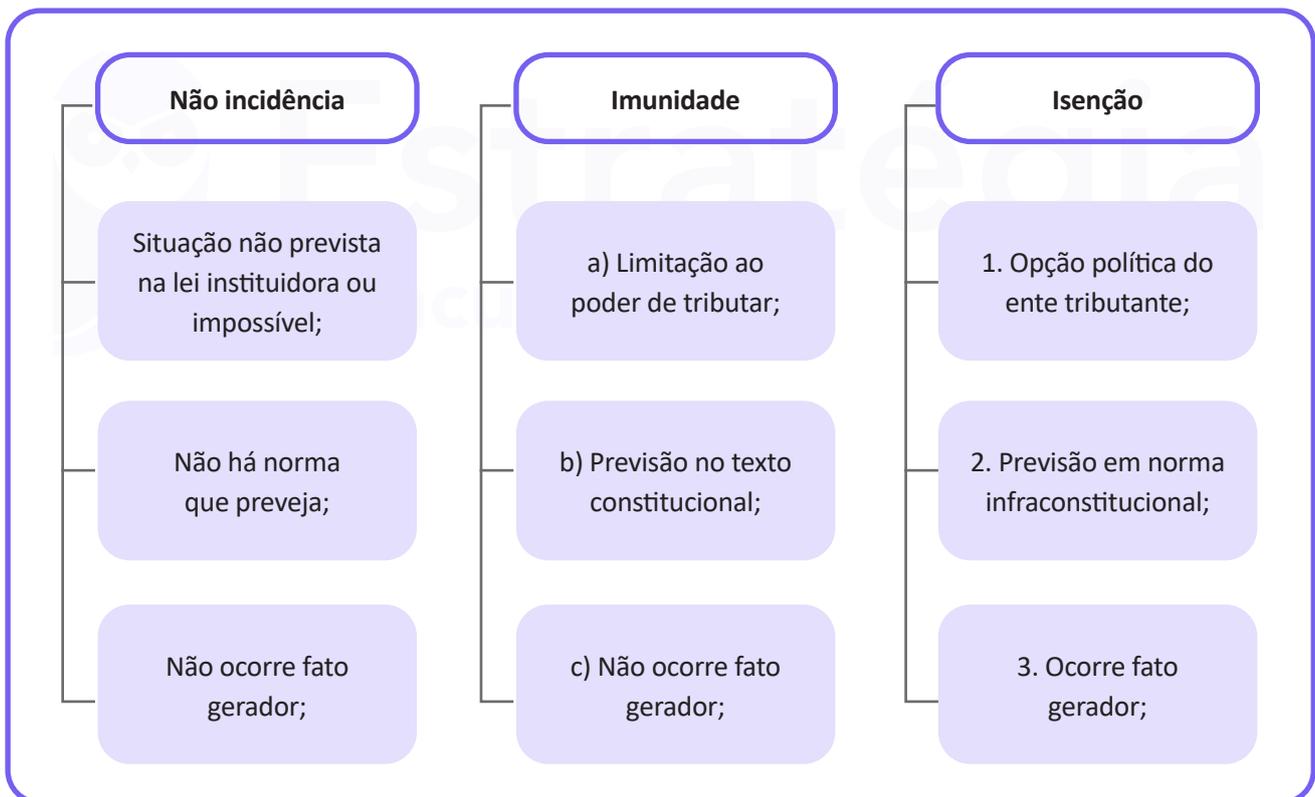
Art. 5º O imposto **não incide** sobre: (...)

II - a propriedade de veículo roubado, furtado ou sinistrado, desde que o fato seja objeto de ocorrência policial, prevalecendo a não incidência, nos casos de roubo ou furto, até o momento em que o veículo for recuperado; [destacou-se]

Assim, o item está errado ao trocar não incidência por isenção.

- Terá **isenção** do pagamento de IPVA o proprietário de veículo roubado, furtado ou sinistrado, desde que o fato seja objeto de ocorrência policial.

Para a sua revisão, veja o bizu a seguir.



Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Trata-se de caso de não incidência do IPVA, não de isenção, conforme art. 5.º, inciso II, do Decreto distrital n.º 34.024/2012.

GABARITO: ERRADO

Acerca do ITBI no âmbito do Distrito Federal, julgue os itens subsecutivos.

150. Incide ITBI no caso de extinção de usufruto por consolidação na pessoa do nu proprietário em decorrência de morte do usufrutuário.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Distrital n° 3.830/2006, que dispõe acerca do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, e dá outras providências. Primeiramente, é importante notar que a instituição do usufruto é, sim, hipótese de incidência do ITBI.

Art. 2º O Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos – ITBI incide sobre: (...)

§ 3º Estão compreendidos na incidência do Imposto: (...)

VII – a instituição de usufruto convencional sobre bem imóvel e sua extinção por consolidação na pessoa do nu proprietário;

No entanto, na extinção do usufruto por morte ou renúncia do usufrutuário, não há que se falar em ITBI, razão pela qual o item está errado.

Art. 2º (...)

§ 4º O disposto no § 3º, VII, **não se aplica à extinção do usufruto** por morte ou renúncia do usufrutuário. [destacou-se]

Assim, o item está ERRADO, pelo que se destaca:

- **Incide** ITBI no caso de **extinção de usufruto** por consolidação na pessoa do nu proprietário em **decorrência de morte** do usufrutuário.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Nos termos do art. 2.º, § 4.º, da Lei distrital n.º 3.830/2006, não incide ITBI nesse caso.

151. É isenta de ITBI operação de aquisição de imóveis de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) por empreendedores habilitados pela Caixa Econômica Federal.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Distrital n.º 6.466/2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP.

Suficiente para a resolução da questão é a leitura do inc. V do art. 7º da Lei em apreço.

Art. 7º São isentos do ITBI:

V - a aquisição de imóveis de propriedade da Terracap pelos empreendedores habilitados pela Caixa Econômica Federal, bem como a transação de venda dos terrenos à Caixa Econômica Federal e as demais operações de transferência de propriedade dos imóveis, com recursos provenientes do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, do governo federal.

Dessa forma, o item está CERTO, por expressa literalidade supra. Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Nos termos do art. 4.º, inciso IV, da Lei distrital n.º 3.830/2006, há isenção de ITBI nesse caso.

Note que o art. 4º, da Lei mencionada pela banca, foi revogado pela Lei Distrital nº 6.466/2019, que manteve o benefício.

GABARITO: CERTO

152. Não incide ITBI sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito, ou em decorrência de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Decreto Distrital nº 27.576/2006, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI.

Concurseiro, se você fez um bom estudo de direito tributário, conseguiria responder a esta questão só com a base que você desenvolveu lá. De fato, em realização de capital, não há que se falar em ITBI. A fundamentação da banca está a seguir, conforme Decreto Distrital nº 27.576/2006:

Art. 2º O imposto **não incide** sobre:

I – a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito;

II – a transmissão de bens ou direitos em decorrência de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica; [destacou-se]

Dessa forma, o item está CERTO, por expressa literalidade supra. Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Nos termos do art. 2.º, incisos I e II, do Decreto distrital n.º 27.576/2006, trata-se de caso de não incidência do ITBI.

GABARITO: CERTO

À luz do Decreto-lei n.º 82/1966, que regula o Regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências

153. Ao criar uma contribuição de melhoria, o governo do Distrito Federal deve estabelecer a contribuição relativa a cada imóvel, que será calculada em razão dos parâmetros publicados.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Decreto-lei n.º 82/1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.

Vejamos o que diz o art. 127, do Decreto supracitado.

Art. 127. **Para cobrança da contribuição de melhoria** a repartição competente deverá:

I - **publicar previamente** os seguintes elementos:

a) Memorial descritivo do projeto;

b) Orçamento do custo da obra;

c) Determinação da parcela ao custo da obra a ser financiada pela contribuição;

d) delimitação da zona beneficiada;

e) Determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contida.

§ 1º **A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da parcela de custo da obra a que se refere a alínea "C", do inciso I** pelos imóveis situados na zona beneficiada, em função dos respectivos fatores individuais de valorização. [destacou-se]

Dessa forma, o item está CERTO, por expressa literalidade supra. Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O art. 127 do Decreto-lei n.º 82/1966 determina que se publiquem os elementos ou parâmetros a partir dos quais será determinada a contribuição relativa a cada imóvel:

“Art. 127. Para cobrança da contribuição de melhoria a repartição competente deverá:

I publicar previamente os seguintes elementos: (...)

§ 1.º A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da parcela de custo da obra a que se refere a alínea c), do inciso I, pelos imóveis situados na zona beneficiada, em função dos respectivos fatores individuais de valorização.”.

GABARITO: CERTO

154. É facultado aos contribuintes impugnar os elementos ou parâmetros utilizados para cálculos, cabendo o ônus da prova ao governo do Distrito Federal.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Decreto-lei n.º 82/1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.

Novamente, um item que explora o art. 127, do Decreto-lei n.º 82/1996. Vejamos:

Art. 127 - Para cobrança da contribuição de melhoria, a repartição competente deverá:

I - publicar previamente os seguintes elementos: (...)

§ 3º - **Caberá ao contribuinte o ônus da prova quando impugnar quaisquer dos elementos** a que se refere o inciso I deste artigo.
[destacou-se]

Assim, o item está errado, pois, obviamente, o ônus da prova não cabe ao governo do Distrito Federal, mas sim ao próprio contribuinte.

- É facultado aos contribuintes impugnar os elementos ou parâmetros utilizados para cálculos, **cabendo o ônus da prova ao governo do Distrito Federal.**

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. O § 3.º do art. 127 do Decreto-lei n.º 82/1966 faculta ao contribuinte a impugnação, mas será dele o ônus da prova: “§ 3.º Caberá ao contribuinte o ônus da prova quando impugnar quaisquer dos elementos a que se refere o inciso I deste artigo”.

GABARITO: ERRADO

Consoante a Lei Complementar distrital n.º 435/2001, os tributos vencidos e os valores expressos em moeda na legislação distrital devem ser atualizados. A respeito dessa atualização, julgue os itens que se seguem.

155. Os valores expressos em moeda na legislação devem ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e sua periodicidade deve ser mensal.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Complementar Distrital nº 435/2001, que dispõe sobre a atualização dos valores que especifica.

Concurseiro, façamos a leitura do § 1º do art. 1º da Lei em apreço.

Art. 1º Os valores expressos em moeda corrente nacional na legislação do Distrito Federal deverão ser atualizados anualmente pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 1º A **atualização** prevista neste artigo **será efetuada no dia 1º de janeiro de cada ano**, considerando a variação acumulada do INPC nos doze meses, contados até o mês de novembro, inclusive, do ano anterior. [destacou-se]

Com base no disposto acima, é notório que a atualização dos valores expressos em moeda na legislação não é feita de forma mensal, mas sim anual. Dessa forma, destaca-se:

- Os valores expressos em moeda na legislação devem ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e sua **periodicidade deve ser mensal**.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. A periodicidade é anual, conforme § 1.º do art. 1.º da LC do DF n.º 435/2001: “§ 1.º A atualização prevista neste artigo será efetuada no dia 1.º de janeiro de cada ano, considerando a variação acumulada do INPC nos doze meses, contados até o mês de novembro, inclusive, do ano anterior”.

GABARITO: ERRADO.

156. Aos tributos vencidos aplicam-se, além do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, a multa e os juros de mora.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Complementar Distrital n.º 435/2001, que dispõe sobre a atualização dos valores que especifica.

Candidato, façamos a leitura do § 2º, do art. 2º, da LC em comento.

Art. 2º Sobre os tributos da competência do Distrito Federal vencidos **incide multa de mora** de 10%, que será reduzida para 5% quando o pagamento for efetuado até 30 dias corridos após a data do respectivo vencimento. (...)

§ 2º Sobre o montante a que se refere o caput incidem **juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC**, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e juros de 1% no mês do pagamento.

Assim, com base no disposto acima, a atualização leva em conta a taxa SELIC, e não o INPC e nem o IPCA. Fique esperto, no item anterior, vimos que a atualização dos valores expressos em moeda corrente nacional é feita por meio do INPC acumulado. Não confunda:

- **Juros de mora** → atualizável pela taxa **SELIC**;
- **Valores expressos em moeda corrente** na legislação do DF → atualizáveis pelo **INPC** acumulado.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Os tributos vencidos recebem atualização e juros por taxa do SELIC, conforme § 2.º do art. 2.º da LC do DF n.º 435/2001: “§ 2.º Sobre o montante a que se refere o caput incidem juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), para títulos federais (...)”.

GABARITO: ERRADO

No que se refere ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional, julgue os próximos itens.

157. A lei que institui esse estatuto destina-se a dar tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas no que se refere tanto às obrigações principais quanto às acessórias.

Comentários:

O art. 1º da LC 123/2006 estabelece que a referida norma estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as obrigações acessórias.

Podemos dizer, assim, que a Lei do Simples Nacional estabelece um regime unificado de arrecadação de tributos devidos pelos Microempresários Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), de maneira a proporcionar um tratamento tributário diferenciado e favorecido aos optantes do Simples.

A sistemática legal do Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições de competência impositiva da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- Contribuição para o PIS/PASEP;
- Contribuição Patronal Previdenciária – CPP;
- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

Por todo exposto, a alternativa está correta.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. Em seu primeiro artigo, inciso I, a LC n.º 123/2006 deixa patente esse objetivo:

“Art. 1.º. Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, especialmente no que se refere:

I. à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;”.

GABARITO: CERTO

158. Para efeito de caracterização como micro ou pequena empresa, é levada em consideração a receita bruta, que deve ser entendida como o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídos vendas canceladas nem descontos incondicionais concedidos.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Simples Nacional (LC n° 123/2006).

Vamos por partes, candidato:

1) Para efeito de caracterização como micro ou pequena empresa, é levada em consideração a receita bruta (...)

Sim, o parâmetro é a receita bruta:

- microempresas → até R\$ 360.000,00
- empresas de pequeno porte → de R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00

A fundamentação encontra-se a seguir:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, **consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte**, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da **microempresa**, aufera, em cada ano-calendário, **receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de **empresa de pequeno porte**, aufera, em cada ano-calendário, **receita bruta superior a R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou **inferior a R\$ 4.800.000,00** (quatro milhões e oitocentos mil reais). [destacou-se]

2) (...) a receita bruta, que deve ser entendida como o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídos vendas canceladas nem descontos incondicionais concedidos.

Esse é, de fato, o conceito de receita bruta, nos termos do § 1º, do art. 3º, da LC nº 123/2006 (Simples Nacional):

§ 1º **Considera-se receita bruta**, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos. [destacou-se]

Por todo o exposto, o item está CERTO. Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: CERTO. O item reproduz o conceito constante do § 1.º do art. 3.º da LC n.º 123/2006: “§ 1.º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.”.

GABARITO: CERTO

A Lei distrital n.º 2.834/2001 tornou aplicável ao Distrito Federal a Lei federal n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal. Considerando essas normas, julgue os itens subsequentes.

159. A citada norma distrital não recepcionou os dispositivos da referida lei federal relativos aos direitos dos administrados.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Distrital n.º 2.834/2001.

Concurseiro, não é uma questão muito inteligente. Mas observe que, na ementa da lei em apreço, temos o seguinte:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

LEI Nº 2.834, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001

[Ver ficha da Norma](#)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 1º **Aplicam-se** aos atos e aos processos administrativos no âmbito da Administração direta e indireta do Distrito Federal, no que couber, as disposições da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a redação conferida pela Lei federal nº 12.008, de 29 de julho de 2009.

Por todo o exposto, o item está ERRADO, pelo que se destaca:

- A citada norma distrital **não-recepcionou** os dispositivos da referida lei federal relativos aos direitos dos administrados.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. Não houve matéria excluída. Sem estabelecer qualquer ressalva, a Lei distrital n.º 2.834/2001 praticamente se resume a afirmar: “Art. 1.º. Aplicam-se aos atos e aos processos administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal, no que couber, as disposições da Lei federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a redação conferida pela Lei federal n.º 12.008, de 29 de julho de 2009.”.

GABARITO: ERRADO

160. A referida lei federal impõe que o processo administrativo se inicie apenas por iniciativa do interessado.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Façamos a leitura do art. 5º, da Lei nº 9.784/99:

Art. 5º O processo administrativo **pode iniciar-se de ofício** ou a pedido de interessado. [destacou-se]

Assim, como vimos, é possível iniciar o processo administrativo a pedido ou de ofício, razão pela qual o item está ERRADO.

Por oportuno, segue-se a justificativa da banca à época.

JUSTIFICATIVA DA BANCA: ERRADO. O art. 5.º da Lei n.º 9.784/1999 é claro em prever a hipótese de início por iniciativa do interessado ou de ofício: “Art. 5.º. O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.”.

GABARITO: ERRADO

O que você achou deste e-book?

Sua opinião é muito importante para nós! Conte-nos como foi sua experiência de estudo com este e-book.

<https://forms.gle/2wX6PbeYVn6t2qnH8>

Não é assinante?

Confira nossos planos, tenha acesso a milhares de cursos e participe gratuitamente dos projetos exclusivos. Clique no link!

<https://bit.ly/Estrategia-Assinaturas>

Conheça nosso sistema de questões!

Estratégia Questões nasceu maior do que todos os concorrentes, com mais questões cadastradas e mais soluções por professores. Clique no link e conheça!

<https://bit.ly/Sistemas-de-Questões>

